

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIA HUMANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA

TRABALHO INVISÍVEL

SORAYA FRANZONI CONDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANÓPOLIS

2007

SORAYA FRANZONI CONDE

TRABALHO INVISÍVEL

Dissertação de Mestrado apresentada como exigência parcial para a obtenção do título de mestre em Sociologia Política, submetida à comissão julgadora da Universidade Federal de Santa Catarina, sob orientação da professora doutora Bernardete Wrublevski Aued

FLORIANÓPOLIS

2007

TRABALHO INVISÍVEL

Por

Soraya Franzoni Conde

Dissertação aprovada para obtenção do grau de mestre em Sociologia Política, pela banca examinadora formada por:

Presidente: Bernardete Wrublevski Aued, Doutora, Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Membro: Antonio Carlos Mazzeo, Doutor
Universidade do Estado de São Paulo, Marília.

Membro: Célia Regina Vendramini, Doutora
Universidade Federal de Santa Catarina

Suplente: Márcia Grisotti, Doutora
Universidade Federal de Santa Catarina

DEDICATÓRIA

A todas as crianças que, em virtude das necessidades materiais de nossa sociedade, são impossibilitadas de desfrutarem das virtudes da brincadeira, do ócio, do lazer e da preguiça.

À pequena Mayra que, na simplicidade de seus atos e de seus devaneios ociosos, rebeldes, alegres e improdutivos, me incita a lutar pela concretização do direito à infância como parte do direito ao ócio e da emancipação humana do trabalho na forma capitalista.

É observando as crianças que vislumbro o futuro com a possibilidade de um outro mundo.

AGRADECIMENTOS

A todas as famílias e às crianças que participaram, direta ou indiretamente, da construção desta dissertação e mostraram a complexidade envolvida na caracterização da exploração infantil no trabalho, na atualidade.

Aos amigos e colegas do Núcleo de Estudos sobre as Transformações no Mundo do Trabalho (TMT), com os quais aprendi, desde a graduação em Pedagogia, que fazer pesquisa é um ato coletivo, solidário e crítico.

À Bernardete Wrublevski Aued, orientadora atenta, exigente e incansável, que persiste em pesquisar na contracorrente das tendências universitárias atuais e tem me ensinado, na vida e na academia, os segredos da sociologia engajada. Compreender a sociedade não nos basta!

À Edna Garcia Maciel Fiod, querida amiga e “informal co-orientadora”, pois participou das minúcias da construção teórica e da pesquisa de campo, instigando-me a desvelar as aparências em que a “ajuda” das “meia-forças de trabalho” ocorre na atualidade.

À querida professora Célia Regina Vendramini, por ter me iniciado na pesquisa científica social e engajada e, carinhosamente, me encorajado no desenvolvimento do tema deste trabalho.

Aos colegas e aos professores do Programa de Pós-graduação em Sociologia Política, pelo auxílio no amadurecimento da pesquisa.

A todos os funcionários do Hospital Infantil Joana de Gusmão e à Comissão de Ética em Pesquisa que, mesmo duvidando das possibilidades de realização da pesquisa social no ambiente hospitalar, estiveram prontos aos meus questionamentos e permitiram que a pesquisa de campo se desenvolvesse.

À Delegacia Regional do Trabalho, por ter autorizado a cópia dos relatórios de inspeção e por ter contribuído às discussões sobre a problemática da pesquisa.

À minha querida família que, apesar da distância, não mediu esforços para que esta dissertação fosse concluída.

Ao querido companheiro Lucas, por ter sido cúmplice das angústias, das inseguranças e dos dilemas envolvidos na pesquisa, compreendendo a distância e a ausência necessárias à realização de um trabalho sério.

À querida Mayra, pela compreensão da ausência, mais mental do que física.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES) e ao Programa de Pós-graduação em Sociologia Política pela concessão da bolsa de estudos, sem a qual esta pesquisa ficaria comprometida.

RESUMO

Esta dissertação é sobre a exploração infantil no trabalho, na atualidade, procurando caracterizá-la e mapeá-la por meio da elaboração de um instrumento piloto de pesquisa. A investigação foi realizada junto aos relatórios de averiguação da exploração infantil no trabalho da Delegacia Regional do Trabalho de Florianópolis, Santa Catarina. Realizaram-se entrevistas semi-estruturadas com 106 responsáveis imediatos pelas crianças, entre cinco e 15 anos, atendidas na emergência do Hospital Infantil Joana de Gusmão, do mesmo município indicado, entre os dias 15 e 30 de setembro de 2006. O ponto de partida foi a análise de acidentes infantis no trabalho. Entretanto, a apreensão do fenômeno, exigiu uma saída da aparência imediata do acidente. A exploração infantil no trabalho é invisível e, portanto, parte do trabalho social abstrato. As formas em que sua problemática se apresenta são qualitativamente diferentes das que ocorriam nos primórdios da Revolução Industrial. As crianças têm sido incorporadas precocemente em trabalhos socialmente necessários, evidenciando o aumento da precariedade das condições gerais de trabalho. Entre os resultados, destaca-se a delimitação do que se entende por exploração infantil no trabalho e o avanço dos prestadores de serviços, sobretudo, os domésticos.

Palavras-chave: exploração infantil no trabalho, trabalho social abstrato, trabalho ajuda.

ABSTRACT

This research focuses on the subject of child exploration at work at the present time with a view to define it and map it out by means of a research pilot scheme. The investigation was carried out based on the reports on child exploration at work by the Labour Department of the Regional Police Service of Florianópolis, Santa Catarina. Added to that we carried out semi-structured interviews with 106 people directly in charge of children between five and fifteen years of age taken into care at the emergency department of the Child Hospital Joana de Gusmão of the above named city during the period 15 to 30 of September 2006. We took as our starting point the analysis of child accidents at work. However, the implications of the phenomenon at the present time meant that we had to disregard the immediate circumstances of the accident. Child exploration at work is invisible and, therefore, forms part of the abstract social work. The various forms that this problem are qualitatively different from those that were found at the beginning of the Industrial Revolution. The children are being incorporated prematurely into work conditions, which are necessary from a social point of view, thereby illustrating the increase in the precariousness of the general work conditions. As part of the results, we give an outline of what we understand by child exploration at work and the development of the services, especially in the area of domestic service.

Word-key: child exploration at work, abstract social work.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO I	
NEM TUDO QUE RELUZ É OURO	23
1.1 O que diz a lei	24
1.2 A infância na política social brasileira	25
1.3 Nem tudo que reluz é ouro (as dificuldades para caracterizar a exploração)	28
1.4 O trabalho enobrece? A apologia ao trabalho	30
1.5 As crianças na TV	31
1.6 A exploração infantil no trabalho é ilegal, imprópria e reflete uma anomalia social..	33
1.7 A exploração infantil no trabalho é prejuízo irreversível	36
1.8 As novas formas de obtenção da mais-valia.....	39
CAPÍTULO II	
TRABALHO INVISÍVEL	
(A EXPLORAÇÃO INFANTIL NO TRABALHO, NA ATUALIDADE)	42
2.1 A pesquisa junto à Delegacia Regional do Trabalho.....	43
2.2 A pesquisa no HIJG: aspectos metodológicos.....	50
2.2.1 A História do HIJG.....	51
2.2.2 O SAME	53
2.2.3 Das estratégias metodológicas ao trabalho invisível	54
CAPÍTULO III	
A ABORDAGEM PRECURSORA DA exploração INFANTIL NO trabalho	62
3.1 A abordagem segundo Karl Marx	63
3.1.1 Os resultados da maquinaria e a viabilização da exploração infantil	65
3.1.2 Artifícios à exploração infantil	67
3.1.3 Das denúncias de exploração à limitação da jornada de trabalho	69
3.2 A abordagem segundo Friedrich Engels.....	71
3.2.1 A classe trabalhadora.....	71
3.2.2 A criança trabalhadora.....	73
CONSIDERAÇÕES FINAIS	75
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	81
ANEXOS	87

SUMÁRIO DE SIGLAS

ANDI: Agência de Notícias dos Direitos da Criança

BPC: Benefício de Prestação Continuada

BESC: Banco do Estado de Santa Catarina

CAPES: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior

CEASA: Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina

CEP: Comissão de Ética em Pesquisa

CLT: Consolidação das Leis Trabalhistas

CNPQ: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CT: Conselho Tutelar

DRT: Delegacia Regional do Trabalho

ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente

FEDEM: Fundação Estadual do Bem Estar do Menor

FSP: Jornal Folha de São Paulo

FUNABEM: Fundação Nacional do Bem Estar do Menor

GECTIPA: Grupo de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente

HIJG: Hospital Infantil Joana de Gusmão

IBAMA: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

OIT: Organização Internacional do Trabalho

PET: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

PRM: Programa de Renda Mínima

PPGSP: Programa de Pós-graduação em Sociologia Política

SAME: Serviço de Arquivo Médico e Estatística

SENAI: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SESI: Serviço Social da Indústria

SENAC: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

TAMAR: Projeto Tartaruga Marinha

TMT: Núcleo de Estudos Sobre as Transformações no Mundo do Trabalho

UFSC: Universidade Federal de Santa Catarina

UTI: Unidade de Tratamento Intensivo

“Humanização é o processo
Que confirma no homem
Aqueles traços que reputamos
essenciais,
Como o exercício da reflexão
A aquisição do saber,
A boa disposição para com o próximo,
O afinamento das emoções,
A capacidade de penetrar,
Nos problemas da vida,
O senso da beleza,
A percepção da complexidade
Do mundo e dos seres,
O cultivo do humor,
A literatura desenvolve em nós
A cota de humanidade
Na medida em que nos torna
Mais compreensivos
E abertos para a natureza,
A sociedade, o semelhante”
(Antônio Cândido, 08/2006)

“.(...) *Há humanização sem revolução?* (...)”

INTRODUÇÃO

Que importa do nauta o berço,
 Onde é filho, qual o seu lar?
 Amo a cadencia do verso
 Que lhe ensina o velho mar! [...]
 Era um sonho Dantesco ... O tombadilho,
 Que das luzernas avermelha o brilho,
 Em sangue a se banhar [...]
 Negras mulheres suspendendo as tetas
 Magras crianças, cujas bocas pretas
 Rega o sangue das mães [...]
 São os filhos do deserto [...]
 São os guerreiros ousados,
 Que com tigres mosqueados
 Combatem na solidão...
 Homens simples, fortes, bravos [...]
 Sem luz, sem ar, sem razão

Castro Alves (Tragédia no Mar – O Navio
 Negreiro – 1869, p. 643 – 657)¹

Em termos gerais, é difícil apreender a exploração infantil no trabalho, pois os nexos que a constituem escapam das relações aparentes. Há, também, um problema teórico. Se, para alguns, a exploração infantil no trabalho tende a desaparecer com o desenvolvimento do capitalismo e a ampliação das políticas públicas, para outros, o problema tem assumido dimensões grandiosas e semelhantes ao “inferno dantesco” dos primórdios da era capital.

Teoricamente, para abarcar tal controvérsia, optamos por evidenciar a **exploração infantil no trabalho** e não apenas o trabalho infantil, pois a partir das contradições entre aparência e essência saímos das questões que envolvem à especificidade da infância e encontramos o trabalho social abstrato, categoria fundante do ser social na atualidade. Com isso, enfatizamos que nem sempre o trabalho da criança foi um problema. A história evidencia que as crianças sempre contribuíram à organização da vida familiar, mas nem sempre foram exploradas. Na organização da vida indígena, por exemplo, elas ajudam na pesca, na coleta de ovos de tartaruga, de mel e na caça de passarinho. O trabalho delas se insere no coletivo, possuindo divisões de tarefas junto à família, sem violência ou pressão, e, assim, não é qualificado como exploração. Os filhos e as filhas de pescadores que trabalham

¹ ALVES, Castro. **Tragédia no Mar (O Navio Negreiro)**; Cotejo do Manuscrito com 63 textos integrais e cinco parciais, no total de 15.998 versos/ por Antônio José Chediak. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 2000.

junto ao projeto TAMAR² (Projeto Tartaruga Marinha) do IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente) não são alvos de erradicação, sendo aceitos socialmente. Há, ainda, o trabalho das crianças na fumicultura, junto com a família, onde são responsáveis pela coleta das primeiras folhas do fumo - “o baixeiro” -, que assegura à família renda em dinheiro, após um longo tempo de investimentos na lavoura. Igual às situações anteriores, o trabalho infantil na agricultura familiar é naturalizado como salutar e benéfico preparando os jovens para a inserção no trabalho.

Mas, em se tratando das formas de exploração das crianças, na atualidade, é preciso ressaltar que, de acordo com a pesquisa que realizamos, o fenômeno vem ganhando certa invisibilidade. Notamos que o caráter invisível não diz respeito à especificidade da infância, mas do trabalho social abstrato. Para chegarmos a essa compreensão, foi necessário sair da aparência, estabelecendo nexos entre a vida da criança e a sua exploração no trabalho, transmutada em “ajuda”.

Entendemos que a forma pela qual a criança aparece, como ajuda ou “meia-força de trabalho”, é parte do estranhamento social do trabalho coletivo da sociedade capitalista. Após descartar trabalhadores, o capital explora ilimitadamente a criança e, assim, destrói o seu pressuposto. Essa destruição aparece sob a forma da “informalidade”, da precariedade trabalhista, do desemprego e da “ajuda infantil”, quando nem mais as crianças podem viver do assalariamento. A fábrica também toma novas formas emprestadas, não concentrando mais trabalhadores, máquinas, instrumentos e matéria-prima. O espaço fabril é pulverizado, fragmentado, disperso e o trabalhador não se sente mais assalariado e nem parte da fábrica, sendo a exploração da criança facilmente confundida com a ajuda familiar. Mas, o que acontece com a lata que a criança de hoje cata? A reciclagem vira o quê? As respostas a essas questões nos fazem enxergar a exploração da criança como parte das atuais formas de obtenção da mais-valia.

Assim, demistificamos os dados divulgados pelo governo federal em relação à diminuição do trabalho infantil no Brasil. Afirmamos a impossibilidade de defender o aumento ou a queda dessa problemática que vem se transformando e assumindo formas invisíveis. Não nos iludimos com a política reduzida ao teatro que proclama o direito à infância, mas acreditamos na história da materialidade das relações sociais. A exploração infantil no trabalho é parte do trabalho social, confundido com a “ajuda” que o torna

²O projeto TAMAR é desenvolvido pelo IBAMA pela costa brasileira em parceria com diversas universidades, municípios e organizações não-governamentais. Para saber mais veja www.tamar.org.br

invisível. Embora a criança apareça como “meia-força de trabalho”, ela vale tanto quanto o adulto, sendo imprescindível no trabalho coletivo.

Portanto, de acordo com o acima esboçado, optamos pela utilização da terminologia exploração infantil no trabalho. Não se trata do trabalho como necessidade individual, mas coletiva, à produção da mais-valia. Sob o capital, o trabalho é assalariado, valor de troca e produtor de valor de troca, concreto e abstrato. O trabalhador recebe o correspondente inferior ao tempo de trabalho, produzindo sobre-trabalho. Os trabalhos pulverizados e dispersos são “abocanhados” e utilizados favoravelmente ao trabalho social, pois, mesmo quando o trabalhador não produz direta e concretamente o mais-valor, ele acaba atuando no sentido de garantir a sua obtenção.

Historicamente, o problema da exploração infantil no trabalho ganha relevância, no Brasil, na década de 1990, junto com o aumento do desemprego, de maior incremento das mulheres no mercado de trabalho e de crescentes denúncias do trabalho escravo. A exploração do trabalho precoce não surge como um fenômeno isolado, mas como uma singularidade dentro da situação de diversidade e de transformações no mundo do trabalho. Nesse contexto, ocorrem lutas pela conquista de direitos que resultam na aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente e em políticas governamentais dirigidas à erradicação do trabalho precoce. A Sociologia da Infância passa a afirmar a criança como sujeito produtor de cultura que deve ser considerada em sua singularidade.

Em termos globais, existem 246 milhões de meninos e meninas trabalhando no planeta: 127 milhões estão na região da Ásia, 48 milhões na África, 17,4 milhões na América Latina e no Caribe, 2,5 milhões nos países desenvolvidos (OIT, 2005). A exploração infantil no trabalho cresce no mundo todo e também se apresenta como um problema nos países desenvolvidos. Há pouco tempo, havia uma tendência à sua extinção, principalmente nos países onde vigoravam condições de trabalho resultantes de lutas históricas dos trabalhadores. Mas, o crescimento do desemprego, do setor de serviços, dos subempregos, dos trabalhos precários e flexíveis faz com que as crianças entrem com maior facilidade no mercado de trabalho (DIEESE, 2005; OIT, 2005).

Após a Segunda Guerra Mundial, com a implantação do Estado de Bem-Estar Social, em alguns países capitalistas, a humanidade parecia ter eliminado o problema da exploração infantil no trabalho; hoje, segundo Liebel (2003), o desemprego e o refluxo dos direitos sociais da classe trabalhadora trazem esse fenômeno, novamente, à tona. Antunes (2005) e Oliveira (2003), examinando o caso brasileiro, afirmam que a tendência à formalização das relações trabalhistas estancou nos anos 80 e, juntamente com a reestruturação produtiva e o

desemprego, o avanço do capitalismo tem sido incompatível com a plena extensão dos direitos humanos.

Todavia, segundo dados oficiais, o Brasil anda na contramão da tendência de aumento do número de crianças trabalhadoras. Os dados do governo federal brasileiro apontam que entre 1995 a 2002 houve uma redução de 41,95% no número de crianças e adolescentes trabalhadores no país, na faixa etária de cinco a 15 anos. Em termos relativos, a taxa de crianças trabalhadoras diminuiu de 13,74%, em 1995, para 8,22%, em 2002 (MAPA DE INDICATIVOS DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL, 2005). No total, o Brasil tem cerca de 1,48 milhão de crianças de cinco a 15 anos trabalhando no campo e 1,49 milhão trabalhando na cidade. Na região Sul, 527.951 crianças trabalham e, em Santa Catarina, esse número é de 112.057; o que corresponde, respectivamente, a 10% e 9,62% do total da população sulista e catarinense na faixa etária indicada (PNAD/IBGE/2005).

Se, em âmbito nacional, a maior parte (50,18%) do trabalho infantil é realizada na cidade, essa tendência não é verificada em Santa Catarina, pois 62,63% do trabalho realizado por crianças e adolescentes estão na área rural. Os principais focos catarinenses estão concentrados em 54 municípios³, onde as crianças trabalham na avicultura, catam lixo e materiais recicláveis, são vendedoras ambulantes, ajudantes da construção civil, cultivadoras de batata, cebola, maçã, tomate, fumo, fabricantes de artigos têxteis, calçados e esquadrias, além de estarem nas cerâmicas, nas olarias e em atividades domésticas, sem remuneração para a maior parte dessas, 62,63% (PNAD/IBGE/2005).

Com base na redução acima anunciada, o governo federal tem acenado a bandeira de combate ao trabalho infantil e propagado a eficácia de seus programas de erradicação. Meios oficiais e não-oficiais divulgam discursos acerca do “sucesso” brasileiro como um exemplo a ser seguido pelo mundo em relação às suas “boas práticas no combate ao trabalho infantil”. Mas, o aumento do desemprego, da concentração de renda e da pobreza, no país, parece contradizer a tendência de diminuição, uma vez que esses problemas estão diretamente relacionados à entrada precoce no mercado de trabalho.

O maior índice de redução concentra-se entre 1999 e 2001, quando, num intervalo de dois anos, ocorre uma queda de 21,18% no número de crianças que trabalham. As maiores

³ São eles: Concórdia, Chapecó, Joaçaba, Florianópolis, Joinville, Blumenau, Lages, Criciúma, Tijucas, Balneário Camboriú, Urussanga, Xanxerê, Treze de Maio, Pedras Grandes, Içara, Ituporanga, Taió, Xaxim, Papanduva, São Joaquim, Canoinhas, Mafra, Três Barras, Urubici, Urupema, Ibirama, José Boiteaux, Mirim Doce, Rio do Sul, Alfredo Wagner, Rancho Queimado, Monte Carlos, Guatambu, Ipumirim, Irani, Jabora, Lindoia do Sul, Monte Castelo, Irineópolis, Fraiburgo, Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, Canelinha, Angelina, Vidal Ramos, Orleans, São João Batista, Sombrio, Agronômica, Salete, Jaguaruna, Morro da Fumaça e Sangão.

reduções concentram-se no Tocantins (49%); na Paraíba (35%), no Mato Grosso do Sul (35%), no Piauí (41%) e no Sergipe (31%). Já Alagoas, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro apresentam incremento da taxa em 41%, 10% e 1%, respectivamente. A região sul apresenta queda superior à nacional, com uma diminuição de 42,3% no número de pequenos trabalhadores entre os anos de 1995 e 2002. Algo semelhante foi também verificado no estado de Santa Catarina, onde o índice diminuiu de 16,29% para 9,63%.

A análise regional dos dados revela que se levarmos em conta o número total de crianças, na faixa etária de cinco a 15 anos, de cada Estado, a região nordeste concentra o maior índice de trabalho infantil precoce com 12,2%, seguida das regiões sul (10,12%), centro-oeste (7,25%), norte (6,37%) e sudeste (4,82%).

Segundo um diretor de fiscalização do Ministério do Trabalho e do Emprego, atualmente, há um recuo na tendência de contratação de crianças entre cinco e 15 anos na indústria, em função das pressões internacionais e da legislação⁴. Além disso, conforme Soares⁵ (apud FSP, 2005), o problema migrou para o que ele designa de setor informal. Embora os dados do IBGE indiquem que cerca de três milhões de crianças trabalhem no país, não se sabe, exatamente, quantas estão trabalhando. O diretor de fiscalização do MTE afirma que o emprego na indústria era mais fácil de ser visualizado porque havia um empregador visível, identificável e a fábrica era um espaço centralizador de trabalhadores, meios e matéria-prima. Na atualidade, os resultados dos dados dependem das denúncias de fiscalização e, para piorar, nos últimos anos, o governo federal extinguiu grupos especiais de fiscalização do trabalho infantil que trabalhavam junto ao MTE.

Não é nosso propósito fazer uma avaliação das políticas públicas, mas perceber por que vem ocorrendo a exploração infantil no trabalho. Assim, estabelecemos por **objetivo geral**:

- compreender como e em que circunstâncias a exploração infantil no trabalho vem ocorrendo, buscando qualificar sua eminência no interior das transformações contemporâneas do mundo do trabalho por meio da elaboração de um instrumento piloto de pesquisa.

e **objetivos específicos**:

⁴ É interessante notar que embora a legislação brasileira tenha proibido o trabalho de menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a mesma não prevê punições para os infratores e dirige os casos de trabalho infantil para medidas de proteção: encaminhamento aos pais ou responsáveis, orientação, apoio e acompanhamento temporário, matrícula e frequência obrigatória em instituições de ensino, inclusão em programa comunitário, requisição de tratamento médico, psicológico, psiquiátrico, abrigo em entidade, colocação em família substituta, inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio no tratamento a alcoólatras e toxicômanos.

⁵ Diretor de Fiscalização do MTE, em entrevista concedida ao Jornal Folha de São Paulo em 10 de julho de 2005.

- sistematizar e qualificar a revisão bibliográfica sobre a exploração infantil no trabalho;
- mapear os relatórios da investigação da Delegacia Regional do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho de Santa Catarina nos últimos quatro anos;
- sistematizar as circunstâncias em que esse trabalho vem ocorrendo.

O recorte dessa pesquisa é um recorte de classe. Embora a complexidade da exploração da criança no trabalho e a conseqüente não infância seja localizada em diferentes segmentos sociais (o trabalho infantil na novela, na alta moda, na aldeia e no Tamar); nossa ênfase está no trabalho da criança pobre, ou seja, naquela que vende sua força de trabalho ou “ajuda” para suprir ou contribuir às necessidades básicas familiares como comer, vestir e morar. Proclamar o direito à infância e à brincadeira, nessas circunstâncias, soa como uma falácia, não sendo possível isolar a criança de suas condições materiais de existência.

Entre os argumentos que reforçam a necessidade de pesquisarmos essa problemática, ressaltamos os estudos sobre o risco que a exploração do trabalho precoce oferece à saúde física e emocional, pois as crianças deixam de viver situações lúdicas e necessárias ao desenvolvimento equilibrado de suas capacidades humanas, comprometendo a vida adulta e gerando um prejuízo irreversível. Silva (2003), em pesquisa realizada com crianças cortadoras de cana, da Zona da Mata nordestina, percebe o envelhecimento precoce, em virtude da exploração constante em que estão submetidas. Para a criança pobre, a infância é um salto à vida adulta. Esse processo degenera a identidade, a continuidade, nega as condições objetivas de maturação e desenvolvimento da criança, alienando-a do objeto que cria, tornando-a uma mercadoria. Em 80% das crianças trabalhadoras pesquisadas, o autor percebeu sinais pelo corpo, falhas nos dentes, manchas pela pele, linguagem tímida, truncada e irreconhecível, marcas de sol, cicatrizes oriundas da manipulação de objetos cortantes, desnutrição, crescimento retardado, seqüelas biológicas, dores de cabeça, problemas de visão, calos nas mãos, dificuldades de aprendizagem, agressividade, falta de esperança e doenças. A perspectiva de vida dos trabalhadores da cana varia entre 43 e 45 anos (SILVA, 2003).

Em termos metodológicos, iniciamos o estudo por meio da realização de uma revisão bibliográfica sobre as transformações recentes no mundo do trabalho, enfocando a constituição da exploração infantil em relação à exploração do adulto. A análise foi realizada com a sistematização das teses, pesquisas, dissertações e dos artigos que investigam o trabalho em geral e a especificidade da exploração infantil no trabalho.

Fundamentalmente, encontramos duas vertentes teóricas: uma considera a exploração infantil no trabalho como uma anomalia social a ser combatida por meio de políticas sociais eficientes; outra, considera o caráter histórico das formas assumidas pelo trabalho com o desenvolvimento do capitalismo, entendendo a possibilidade de sua erradicação com a construção de outra sociedade.

Em seguida, iniciamos pesquisa de campo por meio da análise dos relatórios, ofícios, anexos e encaminhamentos da Delegacia Regional do Trabalho, com o enfoque para a caracterização e o mapeamento da exploração infantil no Estado de Santa Catarina. A pesquisa considerou os documentos dos anos de 2002 a 2006, visto que os dados referentes aos anos anteriores foram perdidos durante a mudança de sede do Núcleo de Operações Especiais da DRT de Florianópolis, SC.

A exploração infantil vem assumindo formas específicas. Nesse sentido, após a revisão bibliográfica e o mapeamento terem sido realizados, procuramos dimensionar o problema, caracterizando os acidentes de trabalho infantil atendidos na emergência do HIJG⁶, localizado no município de Florianópolis, SC. Entretanto, o que parecia simples, revelou-se complexo. Trabalho infantil, assim como acidente de trabalho, é assunto proibido.

O trabalho metodológico foi muito delicado, com erros e acertos que se basearam numa concepção teórica que vislumbra a transformação e a superação da sociedade capitalista. Esse entendimento não prevê caminhos certos, premeditados e estáveis, mas compreende que a única característica permanente e estática na sociedade é o seu movimento dinâmico e contraditório.

A primeira barreira enfrentada deu-se no momento em que solicitamos uma autorização de pesquisa junto aos membros da Comissão de Ética em Pesquisa (CEP) do Hospital. De imediato, nos alertaram para uma possível inviabilidade da pesquisa, em virtude da dinâmica intensa e movimentada da emergência pediátrica dentro do hospital. A rotina emergencial do HIJG atende entre 120 e 400 pessoas por dia. Entre os dias de realização da nossa pesquisa, 15 e 30 de setembro de 2006, foram atendidas 4.663 crianças, 1.782 a mais que no mesmo período do ano anterior, no setor de emergência, procedentes de quase todas as cidades do Estado de Santa Catarina. Os atendimentos mais solicitados foram referentes à febre (3.959), dor (259) e procedimentos micro-cirúrgicos e ortopédicos (319).

Que fazer com tais dimensões do atendimento? Constatando a ausência de uma base de dados sobre a exploração infantil no trabalho e pela exigüidade de recursos, optamos por

⁶ Hospital Infantil Joana de Gusmão

uma investigação preliminar estabelecendo um plano piloto que privilegia a dimensão qualitativa.

Da população atendida, entre os dias 15 e 30 de setembro de 2006, foram realizadas 106 entrevistas com as famílias que procuraram atendimento na emergência externa do HIJG. Das 106 famílias, 70 procuraram atendimentos clínicos para resfriados, febres, dores de barriga, gripes, demais viroses e outras doenças típicas infantis; 16 procuraram atendimentos cirúrgicos para cortes, fissuras, retiradas de corpos estranhos, queimaduras e acidentes; e 19 para atendimentos ortopédicos como quedas, fraturas, torções, entre outros acidentes.

Em relação à procedência da população atendida, 22,28% são de Florianópolis, 11,97% de São José, 7,98% de Palhoça, 3,44% de Biguaçu e 53,51% de outros municípios do Estado de Santa Catarina. Até a realização da nossa pesquisa, prevalecia, entre alguns dirigentes do hospital, que esse não atendia casos de acidentes de trabalho infantil, pois Florianópolis não possuía indústria e o atendimento era iminentemente local. Ao contrário, percebemos que o HIJG é uma referência estadual em termos de atendimentos e tratamentos de doenças com gravidade pequena, média e grande e completa rede de atendimentos especializados (www.saude.sc/hijg.br).

As crianças entrevistadas possuem idades variadas, sendo que das 106, 35 estavam na faixa etária entre 8 e 11 anos; 28, entre 0 e 3 anos; 25, entre 4 e 7 anos e 17, entre 12 e 16 anos. A maior parte das crianças analisada encontra-se nas séries iniciais (37%) e nas séries finais (30%) do ensino fundamental. A maioria delas mora em casa com mãe, pai e irmãos (54%).

Iniciamos a pesquisa fazendo um plantão diário, em turnos variados, junto ao protocolo geral da emergência do hospital. Estabelecemos uma conversação amistosa com a equipe de recepção. De início, descartamos os atendimentos de febre, gripe e mal-estar de bebês e crianças bem pequenas, mas, na medida em que a pesquisa avançou, esse procedimento foi revisto. Havíamos delimitado que essa etapa da pesquisa consistiria em analisar prontuários médicos de crianças vítimas de acidentes de trabalho e atendidas pela emergência do HIJG. Mas, como a dinâmica intensa e hipertrofiada do hospital não permite que os prontuários sejam preenchidos corretamente e, na etapa exploratória, percebemos a inexistência de crianças atendidas e registradas como vítimas de acidentes de trabalho, mudamos nossos objetivos. Passamos a pleitear a elaboração de um instrumento piloto de pesquisa que apreenda a exploração infantil no trabalho tendo em vista sua invisibilidade. Assim, elaboramos entrevistas semidiretivas que se desenvolveram de maneira mais aberta, dependente das respostas anteriores em relação à informação que pretendemos chegar ao

final. As entrevistas perseguiram as seguintes questões: o contexto imediato de trabalho, o que a criança faz fora da escola e o contexto sócio-econômico familiar. Foram das respostas a essas questões que identificamos as relações entre a vida da criança e a de sua família, e a existência da exploração infantil no trabalho, transmutada em ajuda. Como a movimentação de pessoas no HIJG é intensa, não foi possível entrevistar todas as famílias ou responsáveis imediatos das crianças atendidas. Logo, foi necessário desenvolver estratégias para detectar as que potencialmente trabalham.

No momento em que as entrevistas foram aplicadas, tivemos de ter sensibilidade o suficiente para, dependendo da informação coletada, mudar as próximas perguntas e, sutilmente, chegar à informação precisa: **saber se a criança trabalha e é explorada**. Informação essa difícil de ser coletada, pois as famílias insistem em afirmar que as crianças não trabalham, apenas “ajudam”. E foi da caracterização minuciosa das condições em que a ajuda se desenvolve que pudemos detectar se há exploração infantil ou não. Interrogamos sobre sua rotina de vida e tentamos compreender a ajuda da criança no contexto de suas relações sociais, o que a criança faz fora da escola, sua vida, suas atividades junto à casa ou à família, a vida de seus irmãos, as profissões de pais e idades. Percebemos que a exploração infantil, hoje, ocorre em espaços de serviços em geral.

Em relação às estratégias adotadas para conseguir a informação buscada, evidenciamos que, antes de coletar os dados, necessitamos conhecer as possibilidades de respostas dos entrevistados. Além disso, tivemos de vivenciar a rotina do HIJG, compreender seus procedimentos e encaminhamentos, ganhando a confiança de seus trabalhadores. Durante as entrevistas, percebemos a impossibilidade de caracterização de todos os motivos que levam as crianças ao hospital, em virtude da multiplicidade de casos inesperados encontrados. A construção do instrumento piloto foi se fazendo no processo. As questões foram “afinadas”, incrementadas, transformadas e, algumas, cortadas.

Além disso, contrariando nossas expectativas iniciais, não encontramos nenhum caso de acidente de trabalho infantil e percebemos que a criança que trabalha não chega ao hospital como vítima de acidente, assim como o Ministério da Saúde insiste em averiguar em seus questionários. Mas, procura atendimento para seus resfriados, suas dores de cabeça, de barriga, nas costas, de garganta, bicho de pé, ouvidos inflamados ou, ainda, acompanhando seu irmão mais novo ou mais velho. Embora as conversas fossem realizadas com as famílias ou os responsáveis imediatos pelas crianças, estas participaram, de alguma forma, denunciando a mentira do adulto, sorrindo, chorando, contando um pouco mais sobre sua vida, escola, doença ou seu acidente. Tivemos de ir além da aparência imediata do

motivo de procura de atendimento, conhecendo mais sobre a vida e as relações sociais da criança e de sua família. Não foi perguntando sobre o trabalho que descobrimos qualquer fato relativo às nossas indagações. Nossa abordagem sociológica consistiu em estabelecer nexos, a partir das reordenações impressas pela pesquisa de campo.

Desse modo, o capítulo I apresenta uma síntese da revisão bibliográfica, procurando mapear o debate teórico e político, as dificuldades e as controvérsias envolvidas na caracterização e na averiguação do que vem a ser a exploração infantil no trabalho.

O capítulo II trata da especificidade da exploração infantil no trabalho, na atualidade, de acordo com a pesquisa de campo realizada que inclui tanto o mapeamento das denúncias e dos relatórios da DRT, como os dados e os aspectos metodológicos envolvidos na elaboração do plano piloto de pesquisa junto ao HIJG.

O capítulo III enfatiza os estudos de Marx e de Engels. Para os autores, a exploração da criança, conhecida por “meia-força de trabalho”, explica-se desde que não considerada em si mesma, sendo a incorporação da criança possível com o desenvolvimento do processo produtivo e a introdução da maquinaria.

A diferença qualitativa desta dissertação está na contribuição teórica e metodológica, onde se diferencia das demais produções existentes, conforme percebemos na revisão bibliográfica. Distinguímo-nos por encontrarmos na exploração infantil o caráter invisível do trabalho social abstrato. O trabalho da criança é imprescindível à exploração e à obtenção da mais-valia, esteja ela atuando na “ajuda” doméstica e familiar contemporânea ou na indústria do século XIX, relatada por Marx e Engels.

CAPÍTULO I

NEM TUDO QUE RELUZ É OURO

Desconfiai do mais trivial,
na aparência singelo.
E examinai, sobretudo, o que aparece
habitual.
Suplicamos expressamente:
não aceiteis o que é de hábito como coisa
natural,
pois em tempo de desordem sangrenta,
de confusão organizada,
de arbitrariedade consciente,
de humanidade desumanizada,
nada deve parecer natural,
nada deve parecer impossível de mudar.

Bertold Brecht (1898 – 1956)

Este capítulo é expressão da primeira etapa do trabalho de pesquisa desta dissertação, constituída na leitura e na sistematização de artigos, teses e dissertações que discutem o trabalho infantil, bem como de observações ainda exploratórias sobre as formas variáveis que a problemática assume. Para isso, percorremos as produções nas áreas da Sociologia, Educação, Medicina, Psicologia, Direito e Serviço Social, sintetizando aquelas que consideramos mais significativas. Com base na revisão bibliográfica, enfatizamos que a exploração infantil no trabalho é um fenômeno complexo, de difícil apreensão e está relacionado às situações historicamente dadas. Essa questão é abordada por duas vertentes teóricas que possuem limites tênues: 1) a definição da exploração infantil no trabalho enquanto trabalho ilegal, patologia e anomalia sociais, onde a sua erradicação é possível por meio da legislação, da fiscalização e da ação de políticas públicas eficientes e; 2) a compreensão da exploração infantil no trabalho como irreversível e comprometedor à saúde física e emocional, pois é trabalho sob o domínio do capital.

Da primeira vertente deriva a compreensão da exploração infantil no trabalho como algo relacionado à emergência da “informalidade” e, sobretudo, do desemprego ascendente. Ambos, por sua vez, são interpretados como resultado de legislação frágil e insuficiente para coibir esses problemas.

Da segunda vertente derivam pensadores que compreendem a exploração infantil no trabalho não enquanto novidade, mas como um problema que coincide com o próprio advento do capital e das formas de exploração do trabalho assalariado.

Historicamente, o combate à exploração infantil no trabalho acontece junto ao trabalho industrial e à luta pelos direitos humanos. A emergência da sociedade burguesa e o advento da maquinaria criam condições à incorporação de crianças no trabalho industrial. Enquanto o trabalho medieval se desenvolve ao redor da casa e junto à família, a individualidade emerge na modernidade capitalista e o trabalho passa a ser realizado em locais específicos e distantes do cotidiano familiar. As crianças passam a ficar em instituições especializadas em educação. Origina-se, assim, a concepção de criança como sujeito universal de direitos associados ao ócio e à escolarização, independente das relações de classe ⁷. Mas, essa concepção, como veremos adiante, não ultrapassou o âmbito aparente do discurso político que esconde a materialidade das relações sociais e o contexto onde a criança está inserida.

Sob o capital, os assalariados passam a trabalhar não mais à satisfação de suas necessidades, mas para a satisfação das necessidades dos outros. As velhas formas de produção/reprodução familiar são substituídas pelo trabalho social abstrato. Ao contrário do trabalho enquanto meio de produção de valores de uso qualitativo e necessário à humanidade, emerge o trabalho assalariado, voltado para o mundo das mercadorias e da valorização do capital. O trabalho assume, então, a dialética da riqueza e da miséria, da acumulação e da privação, de onde deriva a necessidade de se lutar pelos direitos da classe trabalhadora⁸. É este trabalho infantil, explorado e sob o domínio do capital, que investigamos, questionamos e buscamos desvelar nesta dissertação.

1.1 O que diz a lei

Na atualidade, a legislação brasileira é considerada uma das mais avançadas em relação ao trabalho infantil, regulamentando-o na Constituição Federal, na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A legislação mostra que o trabalho infantil não é um problema recente, acompanha o país desde a Velha República. Segundo Aguiar, (2004), Pilotti e Rizzini (1995), os primeiros indícios de resolução legal desse problema datam de 1891, quando é aprovado o decreto nº 1313 que institui a fiscalização de todos os estabelecimentos industriais da capital federal e define a

⁷ ARIÉS, 1981; CHARLOT, 1979.

⁸ MARX, 1989b.

idade mínima para o início no trabalho, 12 anos. A legislação também define que, de oito a 12 anos, é permitido trabalho na condição de aprendiz, desde que não coloque em risco a vida dos pequenos trabalhadores. No ano de 1927, é formulado o Código dos Menores, que aumenta a idade mínima para 14 anos, limita em seis horas o trabalho diário, com uma hora para repouso, e proíbe as atividades insalubres para menores de 18 anos. A primeira Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), formulada em 1943, redefine a idade mínima para 14 anos e, no ano de 1988, a Constituição Federal mantém essa idade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), formulado no Brasil, em 1990, como resultado de lutas históricas da sociedade brasileira por conquistas de direitos sociais, permite o trabalho infantil aprendiz entre 14 e 16 anos. A criança é reconhecida não mais como menor, mas como sujeito de direitos. No ano de 1998, a emenda constitucional nº 20 altera a idade mínima para 16 anos e permite o trabalho aprendiz entre 14 e 16 anos. Em seguida, são ratificadas as convenções da OIT⁹ (nº 138, idade mínima para o trabalho e nº 182, piores formas de trabalho infantil) e vários programas de governos e ações de entidades não-governamentais são efetuados (conforme OIT, 2005). Em 1992, o Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), da Organização Internacional do Trabalho (OIT), é implementado no Brasil.

1.2 A infância na política social brasileira

As políticas destinadas à proteção da infância no Brasil aparecem na arena de forças sociais contrastantes em diferentes momentos históricos. O processo é complexo e não linear, com inúmeras relações entre agentes públicos e privados para a aplicação e captação de recursos que têm como pano de fundo, primeiramente, a questão do menor e do controle social e, depois, a universalização dos direitos humanos. O atendimento à proteção da infância é executado numa lógica que combina conhecimento científico com formas de controle social, caridade e assistência às populações carentes, descolado de questões estruturais que condenam homens e mulheres à impossibilidade de reprodução da existência¹⁰.

⁹ Organização Internacional do Trabalho.

¹⁰ Conforme Pillotti e Rizzini, 1995.

Durante a República Velha, o Estado tem atuação ativa na política de manutenção da ordem e da defesa da moral, criando, por exemplo, a Roda dos Expostos¹¹ às crianças abandonadas. Em 1927, é construído o primeiro código de menores que será reafirmado na era Vargas. Seu fundamento é pautado numa lógica assistencial, repressiva e de encaminhamento para o trabalho. Essa concepção coincide com a reivindicação dos trabalhadores por escolas públicas para seus filhos, sendo criados o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), com recursos públicos e privados.

No período democrático seguinte é desenvolvida uma relação clientelista pulverizada entre Estado/municípios/massas com uma embrionária participação local na integração da população ao Estado nacional.

No período ditatorial, é criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) que, embora originária de um movimento de oposição ao Estado, acaba integrando o esquema repressivo e tecnocrático da ditadura militar e se ramifica na Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM)¹². Mas, no final do período militar, decorrem inúmeras pressões, por parte dos movimentos sociais para a democratização e descentralização, que culminam na Constituição de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990. A sociedade exige reconhecimento da criança enquanto sujeito de direitos, respaldado por entidades internacionais de luta pelos direitos humanos.

Em 1996, o governo federal lança inúmeros programas de transferência de renda com o objetivo de atingir famílias com menos de meio salário mínimo de renda familiar *per capita*. São eles: Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Programa Nacional de Renda Mínima (PRM), vinculado à educação – “Bolsa Escola”, Programa Bolsa Alimentação, Agente Jovem, Auxílio Gás, Previdência Rural¹³.

Em 2001, por meio do Decreto nº 3.877, é instituído o Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, objetivando a focalização das políticas públicas para a população carente. O “Cartão do Cidadão” aparece no mesmo período, como forma de unificação, coordenação e controle da população, atendida pela denominada rede de

¹¹ A Roda dos Expostos era um mecanismo de recolhimento das crianças pobres e abandonadas presentes nos principais centros urbanos brasileiros desde a primeira metade do século XVIII. As crianças eram recolhidas e ficavam sob cuidados das Irmandades e do Estado que pagavam mensalidade aos criadores e as amas de leite. O desamparo aos seres *frágeis e pequeninos* deveria ser combatido, pois *frutos vergonhosos de amores ilícitos* levados às portas das casas, se não socorridos, logo seriam devorados por animais selvagens. Daí a necessidade de uma política em relação aos expostos. Para saber mais ver Del Priori (1996) e Pilloti e Rizzini (1995).

¹² PILLOTTI E RIZZINI, 1995.

¹³ SILVA, 2002 e AGUIAR, 2004.

Proteção Social. Podem ser observadas algumas mudanças na política social, como o Bolsa Família (que unifica os Programas Bolsa Escola, Auxílio Gás e Bolsa Alimentação) e o Fome Zero¹⁴, desde 2003.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), criado em 1996 pelo governo federal para atender crianças de cinco a 15 anos, passa a ser desenvolvido em Santa Catarina em 1999, nos municípios de Canelinha, Içara, Morro da Fumaça, Sangão, São João Batista e Treze de Maio. Em 2000, Florianópolis, Anitápolis, Caçador, Fraiburgo, Mafra, Monte Carlo, Urubici e Xanxêre, aderem ao programa, pois são detectadas cerca de 210 crianças trabalhando no comércio da capital catarinense.

Na cidade de Florianópolis existem, atualmente, 710 crianças participando do PETI. Conforme os representantes do Programa, a cidade se caracteriza pelo grande número de imigrantes que vêm de outros municípios do Estado em busca de melhores condições de vida. Essas famílias, geralmente, habitam os morros próximos ao centro e, diante das dificuldades encontradas na procura de emprego, acabam colocando seus filhos para trabalharem nas ruas.

Conforme Kassouf e Ferro (2004), as crianças atendidas pelo Programa Bolsa Escola, não deixam de trabalhar, mas diminuem, em duas ou três horas, a jornada semanal de trabalho, visto que passam a freqüentar a escola num período e trabalhar no outro. Assim, as crianças que só trabalhavam, passam a estudar, e as que já estudavam, complementam a renda familiar com trabalho próprio.

Segundo essas autoras, os programas de Bolsa Escola são responsáveis pela transferência de renda para cerca de oito milhões de crianças em torno de cinco mil municípios. Embora as crianças freqüentem a escola em virtude de sua avaliação ser feita pela freqüência escolar, como não é exigido que elas deixem de trabalhar, os programas acabam não atingindo o objetivo de combate ao trabalho infantil. A erradicação é delegada ao futuro e à possibilidade de quebra do ciclo da pobreza por meio da qualificação escolar. O fato de muitas crianças, bolsistas, continuarem trabalhando, tem sido alvo de debates entre Assistentes Sociais, Sociólogos, Educadores e Promotores de Justiça. A proibição legal e o recebimento de R\$40,00 do PETI não conseguem impedir a exploração infantil no trabalho.

¹⁴ AGUIAR, 2004.

1.3 Nem tudo que reluz é ouro (as dificuldades para caracterizar a exploração)

Na atualidade, embora a maior parte dos programas que tratam do trabalho infantil tenda à homogeneização do fenômeno, segundo Liebel (2003), existem estudos demonstrando que as crianças trabalham auxiliando seus pais a garantirem a organização e a reprodução familiar e não são exploradas ou prejudicadas em suas dimensões psíquicas, afetivas, motoras e emocionais. O autor, ao pesquisar as organizações indígenas da América Latina e da América Central, encontra formas de trabalho infantil não prejudicáveis à criança. Como podemos perceber, os casos pesquisados por Liebel, escapa às situações de trabalho na forma típica capitalista e refere-se à especificidades singulares, não correspondentes a maior parte dos estudos sobre a atividade laboral de crianças.

Se não é em qualquer circunstância que o trabalho infantil é um problema, a maior dificuldade reside, portanto, em indicar em quais situações o trabalho da criança torna-se uma exploração. Há crianças indígenas brasileiras, por exemplo, que ajudam na pesca, na coleta de ovos de tartaruga, na extração de mel e na caça de passarinho. Esse trabalho, inserido no coletivo indígena, sem violência ou pressão, não é caracterizado como exploração¹⁵. Outro exemplo, socialmente não condenado, é o das crianças – filhos e filhas de pescadores – que trabalham junto ao projeto TAMAR¹⁶ (Projeto Tartaruga Marinha) do IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente), auxiliando a desova e a condução dos filhotes de tartarugas até o mar. Mas, será que o trabalho da criança no TAMAR não é explorado? Ele não se articula às estratégias de sobrevivência de comunidades pesqueiras na sociedade capitalista? Entendemos que esse caso merece maior atenção, pois reflete a invisibilidade do trabalho social abstrato.

A sede principal do projeto TAMAR no Brasil localiza-se na Praia do Forte, município de Mata de São João, nordeste do litoral da Bahia. Entre inúmeros *resorts* e hotéis de luxo, que movimentam rotas nacionais e internacionais de turismo, essa praia centraliza também sedes dos projetos Baleia Jubarte e Leão Marinho, além da construção do único castelo aos moldes medievais da América Latina. Nos fundos dos hotéis e das ruas principais da rota turística, encontram-se becos e casebres mal construídos, onde residem as famílias pesqueiras e os trabalhadores desses empreendimentos. Um observador atento, facilmente percebe que as mesmas crianças que auxiliam na desova das tartarugas, diariamente às 17 horas, trabalham também como guia aos turistas que visitam o local. Os visitantes são

¹⁵ FERREIRA, 2001.

¹⁶O projeto TAMAR é desenvolvido pelo IBAMA pela costa brasileira em parceria com diversas universidades, municípios e organizações não-governamentais. Para saber mais veja www.tamar.org.br.

levados às dependências internas do TAMAR, pagam cerca de R\$ 16,00 o ingresso inteiro e R\$ 8,00 a meia entrada para estudantes, onde encontram os aquários do projeto rodeados por restaurantes especializados em frutos do mar e uma loja da grife TAMAR, vendendo lembranças do local por preços nada populares. Como se isso não bastasse para ilustrar as formas como o capitalismo entranha no modo de vida atual, do lado de fora do projeto dezenas de barracas são amontadas por vendedores ambulantes para a venda de lembranças do local, com a etiqueta, imperceptivelmente falsificada, da marca TAMAR, por preços bem acessíveis.

É no interior de relações tão complexas, como a descrita acima, que questionamos se há limites entre o trabalho explorado e aquele entendido como não explorado pela forma capitalista.

Há, ainda, o trabalho das crianças na fumicultura, junto com a família, onde elas são responsáveis pela coleta das primeiras folhas do fumo - “o baixeiro” - que assegura, à família, renda em dinheiro, após um longo tempo de investimentos na lavoura. Igual às situações anteriores, o trabalho infantil na agricultura familiar é naturalizado como salutar e benéfico à própria criança, que deve se preparar, ainda muito jovem, para a inserção no trabalho.

Nesse mesmo sentido, uma outra situação se refere aos arredores do terminal de abastecimento de combustíveis da Petrobrás, localizado no município de Mataripe (BA), na região do Recôncavo Baiano. O terminal funciona para abastecer caminhões de gasolina, álcool, óleo diesel e outros combustíveis durante o dia e, inclusive, durante a madrugada, quando são encontradas crianças, acompanhadas de seus pais, nas portas do terminal, próximas aos caminhões que se locomovem, em fila, a cerca de cinco quilômetros por hora, em direção às dependências da Petrobrás. O local possui cheiro forte de combustível e contém risco. Enquanto os veículos se locomovem, as crianças pequenas entram em baixo dos caminhões e abrem as válvulas de entrada de combustível para a retirada de restos de abastecimentos anteriores. Assim, enchem baldes com o resíduo e saem correndo, levando-o para suas famílias, dentro do mato. As famílias vendem o combustível por preços inferiores aos dos postos de gasolina. A região do Recôncavo Baiano é marcada pela desigualdade social entre seus vilarejos e os condomínios onde residem os trabalhadores técnicos da Petrobrás. A pobreza ultrapassa as fronteiras das ações das políticas públicas de transferência de renda e as crianças, em condições deploráveis e em locais fétidos, são submetidas a roubar combustíveis, tapar buracos na estrada e cobrar pedágios.

Um outro caso que mostra a complexidade envolvida na caracterização da exploração infantil no trabalho, na atualidade, é próximo à cidade de Ouro Preto, MG, onde há um vilarejo denominado Mata dos Palmitos. As crianças, a partir dos cinco anos, carregam pedras talco e respiram poeira que condena à falência dos pulmões. Multinacionais¹⁷ ligam Mata dos Palmitos ao mundo, por meio da compra de pedras-talco, utilizadas para a fabricação de seus produtos. Além disso, as crianças também são artesãs e produzem, pelo valor aproximado de R\$1,00 a R\$3,00, artesanatos para ONGs, lojas e grifes, que, na comercialização, incorporam um acréscimo de mais de 1000% à mercadoria.

Os terminais de abastecimento da Petrobrás e as jazidas de pedra-sabão, ou minério-talco, são palcos da exploração infantil, em regiões que transbordam os limites das políticas públicas. São regiões dos “sem”: sem escola, sem estrada trafegável, sem médico, sem dinheiro, sem emprego, sem teto, sem comida, sem terra e sem infância. Por baixo de casas, miseravelmente amontoadas, há solos de valor incalculável com jazidas de petróleo e minas de pedra-sabão. É a riqueza sob a miséria, simbologia de uma sociedade marcada pela contradição social: tintas aveludadas e artesanatos decorativos expõem, para o mundo, o sangue e o suor infantil.

1.4 O trabalho enobrece? A apologia ao trabalho

Como podemos perceber, há dificuldades em precisar a exploração infantil no trabalho. Como sugere Max Weber, o trabalho não é condenável, mas sim o ócio e a sua consequência de lazer e de relaxamento, onde se corre o risco de gastar o tempo, sinônimo de dinheiro, com conversa mole, luxo e sono, além do necessário:

o trabalho constitui, antes de mais nada, a própria finalidade da vida. A expressão paulina “Quem não trabalha não deve comer” é incondicionalmente válida para todos. A falta de vontade de trabalhar é um sintoma da ausência do estado de graça (WEBER, 1996, p. 113).

De acordo com essa concepção apologética ao trabalho, ajudar os pais, nos diversos serviços domésticos, como fazer a cama, varrer a casa, dar trato aos animais e/ou cuidar dos irmãos, não é exploração infantil no trabalho. Evidentemente, nessa formulação, o trabalho não é uma categoria histórica, pressuposto da acumulação capitalista. É trabalho, em geral, a

¹⁷ No caso específico de exploração da pedra sabão em Minas Gerais, as seguintes empresas estão envolvidas: Suvnil, Coral, Faber-Castell, Basf, Minas Talco e Minas Serpentina.

eterna necessidade humana, não trabalho assalariado que produz valor excedente para outrem. Weber não questiona os fins da intensificação do processo produtivo e da especialização profissional para a classe que vende a força de trabalho ao capitalista, mas defende que o mais importante é “a capacidade de lucro econômico privado”. Por coincidência, ou melhor, conveniência, as idéias de Weber são, para a burguesia, a melhor forma ética e moral de vida e, dessa forma, persistem aos dias atuais.

A confusão teórica existente em precisar o caráter histórico do trabalho, produtor de valores de uso, e o trabalho assalariado, produtor de valores de troca, evidenciou-se no cultivo de maçãs catarinenses durante o ano de 2005, quando o juiz Ronaldo Denardi, de São Joaquim, concedeu alvarás permitindo que menores de 16 anos carregassem sacos de 25 quilos e ficassem expostos à contaminação por agrotóxicos, ao sol, a temperaturas inferiores a dez graus no inverno, passíveis de acidentes com instrumentos cortantes, quedas de escadas e picadas de insetos. O alvará, concedido por Denardi, cita Visconde de Mauá, que começou a trabalhar aos nove anos de idade e enriqueceu. Cita, também, o próprio exemplo do juiz, que começou a trabalhar aos 12 anos, como chapeador¹⁸.

1.5 As crianças na TV

Distantes dos projetos da erradicação, entendidos como trabalho não explorado, mas legalizado, estão as crianças selecionadas para participarem de novelas, filmes ou programas na TV. Nesses casos, nem se cogita o recebimento de uma bolsa de R\$40,00 do PETI e o trabalho é regulamentado e com salários altos:

Vira e mexe os jornais nacionais denunciam o trabalho infantil. Há comissões de mídia que discutem o assunto, ongs especializadas. Mas, esse tema vem sempre anexado a uma imagem de um **cortador de cana, um menino usineiro. E os artistas mirins?** A pergunta gerou horror e indignação em muitas pessoas [...]. Os cortadores de cana estão em situação de perigo, esforço físico. Nada haver com atuar em novela Eram duas horas da tarde quando entramos (eu e meu guri) na sede de uma agência de modelos infantis na zona sul de São Paulo [...], mães com seus bebês enfeitados se apinhavam em cadeiras de espera, esperando um teste para um comercial de pomadas contra assaduras. O clima era de competição, como qualquer entrevista de emprego. A diferença era a idade dos pretendentes (0 – 3 anos). (DIP, 2006, p. 22)

O trabalho pesado da criança cortadora da cana-de-açúcar ou da exploração da pedrasabão nem se aproxima do trabalho regulamentado desempenhado na televisão. Mas, será que neste não há exploração? Não há contribuição à produção de mais-valia? Nos últimos

¹⁸ REVISTA OBSERVATÓRIO SOCIAL, JAN/2006, p. 29.

anos, a presença de crianças na mídia tem sido ampliada, principalmente nos anúncios publicitários. Crescem, também, os números de mercadorias destinadas às crianças que, atualmente, consomem parte significativa de produtos industrializados.

Dessa situação, temos o caso da ex-atriz mirim de Hollywood, Diana Serra Carry, 87 anos, autora do livro **Hollywood Children's**, que começou a trabalhar aos dois anos para a Universal Pictures. Conta que era proibida de brincar com outras crianças para não ficar doente, se vestia adequadamente, era bonita, educada e estava sempre pronta para gravar. Gravava das sete horas da manhã às seis horas da tarde e não conseguia se relacionar com outras crianças da mesma idade, pois as achava infantis e antiprofissionais. Aos seis anos fez o primeiro filme e recebeu cerca de um milhão de dólares. Quando os dentes de leite caíram, ficou desempregada, pois seus contratos foram cancelados. Indiferentemente desse caso, estão as crianças que trabalham para a marca Lilica Ripilica, hoje responsável por investimentos de cinco milhões de reais em desfiles de crianças em Milão, na Itália, orgulhosamente noticiadas pelo jornal Diário Catarinense.

Quais as diferenças entre ajudar a desova das tartarugas do TAMAR, coletar mel e ovos no coletivo indígena, plantar fumo, explorar pedra-sabão e desfilar para a marca Lilica Ripilica em Milão? Não seriam todas atividades relacionadas às estratégias de sobrevivência familiar? Seriam todas atividades voltadas à produção de mercadorias e excedentes à obtenção de lucro ao capitalista? Caracterizar onde termina o trabalho social necessário à organização e à reprodução da vida humana e onde começa a exploração do trabalhador e a produção de sobre-trabalho é uma questão que acompanha humanidade desde os primórdios do capitalismo.

Se antes do desenvolvimento do trabalho assalariado, o trabalho das crianças era parte do trabalho familiar necessário e fonte de integração e socialização, com o advento do capital, o trabalho assume contornos contraditórios de acumulação e de produção de miséria. Os trabalhadores, ao trabalharem para o capitalista, geram as condições para o aperfeiçoamento técnico e produtivo, tornando o próprio trabalho desnecessário. Aparece o desemprego; as mulheres e as crianças – *cheap-labour* escamoteadas em ajuda de “meia-força de trabalho” - são incorporadas relações degradantes e com salários baixos. A introdução da maquinaria, ao dispensar força física e masculina, cria um excedente de trabalhadores que passa a incrementar as fileiras do desemprego e se tornam “sobrantes” e descartáveis.

A massa de trabalhadores desempregada, ao progredir na mesma proporção que o avanço da tecnologia e o incremento da maquinaria, permite que os capitalistas disponham,

em quantidades cada vez maiores, de seres humanos, independentemente do sexo e da idade, dispostos a serem explorados em troca de um mísero salário que, na maior parte das vezes, é insuficiente à satisfação das necessidades básicas.

1.6 A exploração infantil no trabalho é ilegal, imprópria e reflete uma anomalia social¹⁹

Ao considerar o trabalho infantil como uma anomalia social, Aguiar (2004) analisa os resultados do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI/Florianópolis sobre a vida dos adolescentes egressos do Programa e conclui ser necessária a continuidade do mesmo para que as crianças possuam uma renda fixa e possibilitem a satisfação das necessidades familiares.

Para a autora, o trabalho infantil é ilegal e passível de erradicação, sendo sua definição variável em contextos diferentes. Para o ECA, criança é todo o ser humano com até 12 anos e o trabalho é permitido após os 16 anos. A OIT define o trabalho infantil como aquele realizado antes dos 15 anos para ganhar sustento e ajudar famílias. O Ministério da Saúde define como atividade de labor aquela realizada por menores de 13 anos com o objetivo de gerar renda.

Nessa perspectiva, Menezes (2002) não se refere à polêmica da exploração, considera o trabalho infantil uma ilegalidade e analisa a experiência participativa de organizações governamentais e não governamentais pela erradicação do trabalho infantil, em Santa Catarina, por meio dos espaços e encontros do Forúm Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil. Essa autora recorda que, nas décadas de 1980 e 1990, no Brasil, houve a redemocratização, o movimento pelos direitos das crianças e dos adolescentes, superando as velhas formas repressivas e assistencialistas destinadas aos filhos das classes trabalhadoras. O ECA normatiza a conduta e reconhece as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos. Como resultado, nasce o Forúm Nacional pela Erradicação do Trabalho Infantil, em 1992, seguido pelo PETI, que acaba enfraquecendo seu movimento. A autora entende o trabalho infantil enquanto uma solução individual ao baixo poder aquisitivo dos pais. Sua ilegalidade resulta de movimentos públicos que exigem garantias legais à regulamentação

¹⁹ O termo anomalia social foi primeiramente utilizado pelo “pai” da Sociologia **Émile Durkeim** para se referir as anormalidades e disparidades sociais que deveriam ser ajustadas para o perfeito funcionamento da sociedade, de acordo com os papéis a serem desempenhados pela divisão social do trabalho.

do trabalho, resultando nas primeiras medidas de controle à infância e à juventude. Surgem, então, os limites relacionados às jornadas e à idade mínima.

Para Menezes (2002), após o início do século XX, com o Tratado de Versalhes e a criação da Organização Internacional do Trabalho, com representantes de vários movimentos sociais, são dadas as condições de garantia, por meio de normas internacionais, das proteções trabalhistas nas indústrias. Logo, há necessidade de políticas públicas, respaldadas em pesquisas e em instituições especializadas, de atendimento à infância pobre trabalhadora.

Baldi (2004) reitera a tese da ilegalidade do trabalho infantil, analisando a legislação geral, acerca do fenômeno, nos países do Mercosul. Para esse autor, todas as discussões atuais sobre o trabalho infantil possuem raízes nos pensadores e na militância do século XVIII, que influenciaram a declaração dos direitos das crianças, que não são suficientes para barrar o fenômeno. O autor demonstra que não há clareza na definição dessa categoria, que varia entre classes sociais e culturas, mas reconhece que o trabalho precoce gera sobrecarga física e emocional, desgaste, estresse, comprometimento do lazer, da vida familiar e social. Assim, acaba por servir como elemento que agrava a desvantagem da força de trabalho no mercado competitivo. Atualmente, o dilema é agravado com o crescimento do setor de serviços, do trabalho terceirizado e do desemprego, pois muito do que era anteriormente produzido na fábrica passa a ser produzido em pequenas comunidades. Essa mudança dificulta a fiscalização e a visualização, o que repercute nas condições de vida das famílias e, sobretudo, das crianças.

Sweepston (1993) e Derrien (1993), em trabalhos encomendados pela OIT acerca da regulamentação legal e fiscalização do trabalho infantil, afirmam que é com o escândalo das denúncias da exploração na grande indústria que nasce a fiscalização do trabalho; gerando consenso sobre sua prática ser indesejável e relacionar-se ao alto desenvolvimento das forças produtivas. Para Sweepston (1993), o debate ocorre no plano da legalidade *versus* ilegalidade e a aplicação das normas internacionais tem sido difícil em virtude da definição do que é criança e do que é trabalho. Além desse fato, os países em desenvolvimento possuem a maior parte das crianças trabalhando no chamado setor informal, o que dificulta o trabalho dos peritos e da fiscalização. Portanto, conclui Sweepston (1993), o número de crianças reais que trabalha é desconhecido e a erradicação está fora de alcance.

Derrien (1993) analisa na ótica da legalidade e da ilegalidade. As primeiras leis de proteção dos menores no trabalho coincidem com os primeiros documentos de origem da fiscalização do trabalho na Europa, no século XIX, após o impacto da Primeira Revolução

Industrial sobre as populações rurais pouco preparadas à industrialização no contexto do liberalismo econômico. As crianças, na fiação de algodão e na lã; as mulheres, nas carvoarias; as catástrofes minerais, os acidentes provocados pelas novas máquinas, as deformidades, as doenças oriundas da vida na cidade e o temor das revoltas operárias acabam por levar chefes e governos a admitirem os problemas decorrentes do *laisse-faire* e reconhecerem o estado de direito dos trabalhadores cidadãos. Aparece, desse modo, o direito da fiscalização nos locais de trabalho, seguido da idade mínima para o trabalho e a limitação da jornada diária na Inglaterra, na Alemanha, na Bélgica e na França. A autora defende a importância da fiscalização para que a legislação não se faça “letra morta”. A maior dificuldade está em um método que concilie o direito à sobrevivência com o direito de proteção do menor contra a exploração. Os fiscais só vão onde existe denúncia, não há prática rotineira de visitas para flagrar a presença de crianças ou prática da ilegalidade. Portanto, a autora não questiona as origens da submissão à exploração da classe trabalhadora, mas sim, a legalidade e a fiscalização.

Silva (1997), em estudo sobre o processo educativo de crianças trabalhadoras das ruas da cidade de São Carlos/SP, discute a realidade brasileira, a situação mundial da infância e do trabalho, tendo em vista a necessidade das crianças se tornarem bem-sucedidas no sistema educacional formal. Entende por trabalhador infantil toda a criança, entre 7 e 14 anos, que desempenha atividade visando o seu sustento ou o de sua família. Para ele, a definição de trabalho é polêmica e complexa e, mais ainda, a de trabalho infantil. Existem várias definições de trabalho e, para alguns autores, trabalho e labor são sinônimos; para outros, não. Se o trabalho é um meio pelo qual o indivíduo tem para se relacionar com o mundo, as crianças trabalhadoras se relacionam condicionadas pela divisão do trabalho, pela técnica e pela forma. Se a exploração de crianças estiver voltada ao lucro do capitalista, há necessidade das políticas de erradicação.

Questionando toda a produção oficial, nacional e internacional, de proteção à infância, Flores (2004) reflete sobre o trabalho infantil na América Latina e afirma que o fenômeno é socialmente qualificado como impróprio para o desenvolvimento físico, psíquico e afetivo das crianças, pois resolve questões de ordem material relacionadas à insuficiência familiar adulta de garantia da sobrevivência. Mas, fora da lógica produtiva capitalista, pode expressar formas culturais diferentes, onde as crianças realizam atividades importantes para a socialização. Para esse autor, a maior parte das pesquisas é descontextualizada, o capitalismo é o provocador do trabalho infantil e é preciso melhorar a distribuição de renda. Há quem culpe a racionalização das relações de produção e aponte a necessidade de ações

políticas. Entretanto, todas as políticas de proteção à infância têm sido limitadas, tendo em vista a ausência de fiscalizações rigorosas.

Nesse sentido, todos esses autores, assim como o exposto, reconhecem o trabalho da criança como um problema contrastante com o atual desenvolvimento das forças produtivas. Mas, se esquecem de questionar a relação social que produz desemprego, exploração infantil no trabalho, terceirização, miséria e degradação. Assim, prendem-se às manifestações aparentes de seu problema, entendendo-o como *déficit* político e cultural a ser combatido por meio de políticas públicas e da educação escolar. Todavia, para Oliveira (2003), a exploração infantil no trabalho é uma face do trabalho abstrato virtual. As políticas assistenciais tentam treinar, educar e conscientizar; fornecem leite em pó, gás e cesta básica, mas, apenas “jogam água em cesto”, pois esquecem que a miséria, o desemprego e a desgraça do trabalhador são a alegria e a condição de existência dos capitalistas, pressuposto para que cada vez mais indivíduos se submetam às terríveis e desumanas condições de trabalho.

1.7 A exploração infantil no trabalho é prejuízo irreversível

Silva (2003) considera a exploração infantil no trabalho como prejuízo irreversível e realiza pesquisa na área educacional sobre o mundo do trabalho infantil e as representações presentes nas brincadeiras das crianças trabalhadoras da Zona da Mata nordestina. Segundo o autor, a exploração infantil no trabalho consolida-se no século XIX com o advento do capitalismo, quando o Estado passa a manter as casas de trabalho que abrigavam crianças pobres, vadias e mendigas. Essa situação difere tanto do trabalho medieval, que se desenvolvia ao redor da casa e com a família, como do trabalho como princípio educativo, cujo objetivo é tornar as crianças aptas à satisfação de suas exigências pessoais.

Na atualidade, segundo o mesmo autor, o capitalismo não resolveu o problema da exploração, mas o reforçou, sendo:

- Fenômeno presente em atividades rurais (cana, alho, algodão, sisal, laranja, gesso, carvão, garimpo, sal e arroz) e urbanas (marcenaria, oficina mecânica, comércio, jornaleiro, vigias de carro, vendedores ambulantes, catadores de lixo reciclável, engraxates e flanelinhas);
- Meio de sobrevivência num presente de incertezas, de trabalho em tempo parcial, de diminuição do trabalhador fabril/industrial, de aumento do trabalho feminino, prestadores de serviços, desempregados e emprego idoso;

- Produto de acordos internacionais nos quais empresas multinacionais provocam aumento do desemprego;
- Uma tendência mundial e meio do capital manter-se competitivo;
- Negação da vivência da infância, do lazer, do tempo livre, da preguiça (boa cama, mesa farta, roupas, dança e do lúdico), da possibilidade de emancipação e dignidade, da distribuição social da riqueza, do direito ao trabalho adulto assalariado e regulamentado.

Viella (2005), em pesquisa acerca dos fundamentos que constituem o trabalho infantil, aborda as temáticas que o relacionam com a delinquência e o ofício de aluno por meio de resumos e de dissertações extraídos do banco de dados da CAPES²⁰.

A autora percebe que a miséria é a principal explicação para o fenômeno, porém, não aparece dessa forma. Os discursos sobre a auto-afirmação, a independência e a ideologia confundem as explicações. Para ela, esse fato é fruto dos efeitos da vida social na qual o trabalho infantil, por meio da ideologia, aparece transfigurado em virtude.

Em pesquisa realizada no mestrado em Economia com adolescentes e crianças trabalhadoras de até 14 anos, na cidade de São Paulo, Pires (1988) procura demonstrar como o trabalho infantil inferioriza certa parcela da classe trabalhadora por meio do bloqueio à possibilidade de escolarização. O autor relaciona trabalho infantil com os conflitos entre o capital e os trabalhadores. Assim, o problema da exploração infantil no trabalho:

- Aparece relacionado à reorganização econômico-social, com solução no acesso das camadas mais pobres aos frutos do progresso econômico por meio de políticas públicas combatentes, sem questionamentos acerca das raízes estruturais da pobreza articulada à realidade brasileira;
- Relaciona-se aos conflitos entre Capital e Trabalho. Contudo, numa sociedade com número crescente de desempregados, a exploração é preferível;
- É intrínseco a determinadas formas assumidas pelo modo de produção capitalista, onde há tendência ao empobrecimento das condições de vida, com o aumento do excedente da força de trabalho e maior incorporação das crianças.
- É uma das formas de reprodução da desigualdade na medida em que repõe um contingente de trabalhadores sem qualificação ao exército industrial de reserva, algo

²⁰ Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior

preocupante frente à forma como a sociedade é organizada, pois é sabido que há pouco tempo o voto era proibido aos analfabetos;

- É uma necessidade à forma como a família e o capital estão organizados. No primeiro caso, trata-se de uma estratégia de sobrevivência, no segundo, da utilização da força de trabalho mais barata e desqualificada frente às concorrências entre os capitalistas;
- Quando inserido no contexto familiar e de certas sociedades e culturas, toma a forma de processo de socialização. Entretanto, nas formas de produção capitalista, assume significado diverso;
- Constitui objeto de erradicação. A infância aparece descolada do trabalho, como se essa condição fosse universal e independente das relações de classe.

Procurando fornecer elementos metodológicos para a pesquisa acerca do trabalho infantil, Liebel (2001) indica que sua caracterização implica na percepção dos dilemas entre trabalho produtivo e improdutivo.

O trabalho infantil não é apenas exploração, há um amplo espectro a ser considerado que abarca as tradições familiares, a escravidão, o trabalho autodeterminado e o assalariado. É difícil caracterizar a exploração, o que faz com que surjam critérios para lidar com o problema, como as políticas públicas que lidam com a necessidade capitalista de produção de uma massa descartável e sobrança de trabalhadores desempregados. Se a exploração econômica é consequência da pobreza, há sociedades em que as crianças não são exploradas e o trabalho assume a forma de socialização, educação e desenvolvimento social. No capitalismo, especialmente, o aumento das condições miseráveis faz com que as crianças sejam submetidas à exploração.

Em estudo acerca da infância e do trabalho na América Latina e das tendências internacionais de sua investigação, esse autor afirma que o crescimento do fenômeno no mundo permite o aparecimento de investigações com enfoques diferenciados que reconhecem as formas daninhas de trabalho e outras que contribuem ao desenvolvimento infantil. Decidir sobre tais questões significa definir interesses em naturalizar o trabalho em sua forma degradante ou mostrar suas variações históricas, relacionadas à superação das formas assumidas pelo trabalho, hoje.

Ainda segundo o mesmo autor, o trabalho de crianças é igual:

- ao trabalho assalariado (criança é meio de gerar mais-valia na indústria, fábrica; objeto de normas jurídicas);
- ao trabalho escolar (forma moderna e legal do trabalho infantil na qual as crianças aprendem a gerar rendimento com disciplina, obediência, perseverança e competência);
- à mistura de atividades sociais e culturais (significado do trabalho nas relações sociais e culturais em seus aspectos benéficos);
- à satisfação de necessidades humanas (orientada a certos objetivos relacionados ao desenvolvimento da vida).

O mesmo autor²¹ também pesquisou o trabalho realizado por crianças nos Estados Unidos, onde a exploração infantil não é considerada um problema, desde que seja uma atividade gratificante para quem executa. Após a Segunda Guerra Mundial, foram necessários mais de 30 anos para que o trabalho infantil voltasse a ser questionado nesse país. A ganância por dinheiro e o desejo de consumir são fatores fundamentais para a experiência dos adolescentes, o que afeta seus valores, comportamentos e suas crenças. O autor argumenta que a sociedade norte-americana contemporânea é extremamente consumista e a possibilidade de consumo é um fator significativo na socialização e na construção das relações sociais. Dessa forma, as crianças conciliam escola com trabalho.

1.8 As novas formas de obtenção da mais-valia

Percebendo a exploração infantil no trabalho como degradação social no interior das atuais transformações no mundo do trabalho, Navarro (2003) pesquisa as mudanças na indústria de calçados de Franca/SP, na década de 1990, e o trabalho infantil em relação ao aumento do trabalho em domicílio e ao rebaixamento do poder de organização dos trabalhadores. Conforme a autora, a reestruturação produtiva da indústria francana tem tido conseqüências drásticas com o aumento da incorporação das crianças na produção domiciliar para o alcance de metas determinadas pelos contratantes. O trabalho assalariado do setor combina trabalho empregado com trabalho em domicílio, sendo que este possui traços de trabalho familiar e se encontra em expansão.

²¹ LIEBEL, 2004.

Segundo a autora, entre 1986 e 1996, essa indústria calçadista extinguiu 16.500 postos de trabalho, em função da adoção de estratégias de gerenciamento da produção. Reduziram-se os postos de trabalho e proliferaram modalidades de trabalho em domicílio, em regime de contratação por cotas.

O corte, a costura e a colocação de enfeites são atividades realizadas predominantemente em regime domiciliar, sendo a montagem final a única etapa realizada no interior da fábrica. A organização espacial e os instrumentos necessários para a execução do trabalho em casa são de responsabilidade do trabalhador que deve arrumar recursos para tal. Nesse caso, o trabalho infantil se desenvolve coadunado ao trabalho feminino, visto que as mulheres, ao mesmo tempo em que trabalham, cuidam das casas e de seus filhos. As crianças passam a trabalhar em caráter de “ajuda”, no período em que não estão na escola, sendo fundamentais ao alcance das cotas.

Portanto, pode-se considerar que se a exploração infantil no trabalho integrou a história fabril em sua origem, com as crianças e as mulheres sendo empregadas nas fábricas com jornadas longas e insalubres, hoje, são introduzidas por meio do trabalho em domicílio, que assume características familiares nas quais fiscalização, contagem e visualização são dificultadas. O processo fabril mudou. Está fragmentado, pois o que era desempenhado por vários trabalhadores no chão da mesma fábrica, é realizado em caráter familiar, em diferentes residências, com jornadas ilimitadas.

Navarro (2003) conclui que a chamada reestruturação produtiva avança junto com o crescimento da subcontratação e da “informalidade”, agravando a exploração da força de trabalho com a inclusão de toda a família. Muitas vezes, o trabalho é realizado em espaços inadequados e improvisados, no interior das residências, expondo a saúde dos trabalhadores às condições insalubres e às jornadas ilimitadas, de difícil fiscalização.

Em relação ao fenômeno exposto, autores como Francisco de Oliveira (2003) e Aued (2005) entendem a contribuição da criança como imprescindível à economia capitalista, uma vez que o formal nutre-se do informal e a dualidade é inexistente. No processo real, há uma simbiose, com a unidade dos contrários. Segundo Oliveira (2003), a tendência à formalização da relação salarial estancou nos anos 80 e, hoje, há uma “desconstrução” desta relação em todos níveis e setores. A Terceira Revolução Industrial e a globalização do capital, coadunadas à alta produtividade, deram um salto à plenitude do trabalho abstrato com uma enorme produtividade que tem como fundamento a extinção da jornada de trabalho e a ampliação da necessidade de setores que auxiliem o escoamento da produção - as crianças participam ajudando a economia formal, num trabalho essencial ao capital. A

economia capitalista não suporta a formalidade total, precisa das crianças vendendo nas ruas, sem pagamento de impostos, para viabilizar o consumo do que é produzido. Portanto, a “informalidade” é a forma cruel da modernidade.

A idéia do trabalho formal sugere, como forma ideal, a referência ao trabalho com contrato, aos direitos sociais e à assinatura em carteira. A inexistência de tais características qualificaria o trabalho de informal. Mas, para além da aparência, é possível dizer que não há ausência de forma no trabalho e sim, outras formas que se diferem do aparente ideal moderno e capitalista de assalariamento. Nesse sentido, Aued (2005) afirma que um dos problemas relacionados à aparência do termo “informalidade” refere-se à idéia de que amanhã o emprego surgirá.

Segundo a autora, a tese, difundida a partir da década de 1930, no Brasil, do assalariamento de toda a população trabalhadora, não se corroborou. Na atualidade, a região mais industrializada do país tem 42,4% de informalidade, sendo mais o produto das novas formas de obtenção de mais-valia do que das políticas públicas insuficientes.

Portanto, a “informalidade” não é a ausência da forma de trabalho ou da ação de políticas públicas eficientes, mas, sim, a típica forma de reprodução do modo capitalista de produção. A caracterização da exploração infantil no trabalho é coadunada às formas contemporâneas de exploração do trabalho abstrato, sendo um dos modos do sistema se renovar. “É regurgitando adultos que o vampiro sedento se impanturra das crianças”.

CAPÍTULO II

TRABALHO INVISÍVEL (A EXPLORAÇÃO INFANTIL NO TRABALHO, NA ATUALIDADE)

A produção de idéias, de representações, da consciência está, de início, diretamente entrelaçada com a atividade material e com o intercâmbio material dos homens, como a linguagem da vida real. [...] homens são os produtores de suas idéias [...] Essa maneira de considerar as coisas não é desprovida de pressupostos. Parte de pressupostos reais e não os abandona um só instante. Estes pressupostos são os homens, não em qualquer fixação ou isolamento fantásticos, mas em seu processo de desenvolvimento real, em condições determinadas e empiricamente visíveis. [...] Ali onde termina a especulação, na vida real, começa também a ciência real, a exposição da atividade prática, do processo prático de desenvolvimento dos homens. As frases ocas sobre a consciência cessam, e um saber real deve tomar o seu lugar²² (p. 37-38)

A idéia de realizarmos uma pesquisa de campo no Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG) e na Delegacia Regional do Trabalho (DRT), ambos localizados no município de Florianópolis, SC, surgiu diante da dificuldade encontrada, enquanto pedagoga e estudante do mestrado em Sociologia Política da UFSC, em qualificar a exploração infantil no trabalho, na atualidade. Assim, iniciamos um estudo exploratório, junto com pediatras da Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) do HIJG e com auditores fiscais da DRT, responsáveis pela averiguação do trabalho infantil em Santa Catarina, cujo objetivo era conseguir dados acerca da caracterização da problemática estudada.

As conversas realizadas com os pediatras que ocupam cargos de chefia dentro do HIJG afirmavam a inexistência de atendimentos às crianças vítimas de acidente de trabalho. Entretanto, plantonistas da emergência e membros da Comissão de Ética em Pesquisa do hospital, contestavam a afirmativa dizendo que: “cresce o número de crianças vítimas de balas perdidas, atingidas durante a madrugada e atendidas no hospital”.

²² MARX, K. **A ideologia Alemã**. São Paulo: Hucitec. 1989. 7ª edição.

Explorando a divergência de informações concedidas pelos funcionários do HIJG e buscando caracterizar a exploração do trabalho infantil com vistas à elaboração de um plano piloto de pesquisa, tivemos como ponto de partida a análise dos registros da averiguação da DRT de Santa Catarina, bem como as entrevistas realizadas com familiares de crianças que trabalham e procuraram atendimento na emergência do HIJG, entre os dias 15 e 30 de setembro de 2006. Assim, partimos de dados gerais da fiscalização do trabalho para delinear o instrumento de coleta de dados, que formula questões auxiliando o desvelamento da exploração da criança, na atualidade.

Porém, aquilo que à primeira vista parecia fácil, revelou-se difícil, pois a caracterização do trabalho infantil mostrou-se de impossível apreensão nas primeiras entrevistas realizadas no HIJG. A problemática foi ampliada à medida que questionamos sobre: O que é trabalho? O que é trabalho infantil? Quais acidentes e atendimentos hospitalares resultam de crianças trabalhando? Como apreender a especificidade da atual forma de exploração infantil no trabalho?

2.1 A pesquisa junto à Delegacia Regional do Trabalho

Na tentativa de localizarmos quantas, onde e como as crianças estão trabalhando no estado de Santa Catarina, realizamos uma pesquisa junto à Delegacia Regional do Trabalho (DRT/SC), responsável pela averiguação e fiscalização das condições em que as diferentes formas de trabalho²³ se desenvolvem. Pesquisamos relatórios das fiscalizações ocorridas entre os anos de 2004 e 2006²⁴. Nesse período, foram registradas 255 ocorrências de exploração infantil no trabalho. Tais registros, oriundos de atividades de fiscalização, abordagens de rua e de denúncias, referem-se à exploração de menores de 16 anos em condições insalubres, perigosas e em jornadas extenuantes, sem possibilidade de aprendizagem profissional.

Durante o ano de 2004 foram registradas 105 ocorrências de exploração do trabalho infantil no estado, onde 111 crianças foram encontradas trabalhando. No ano de 2005, foram registradas 85 ocorrências que totalizaram 106 crianças trabalhando. Até julho de 2006²⁵ foram registradas 70 ocorrências de casos de exploração infantil no trabalho, envolvendo 92

²³ Entende-se por diferentes formas de trabalho as várias maneiras, legais ou ilegais, cujo objetivo é a produção e a reprodução da existência humana.

²⁴ O período das ocorrências aqui analisadas foi escolhido em virtude da inexistência de registros de fiscalização da exploração infantil nos anos anteriores. Conforme informações concedidas pela auditora fiscal C. S. F., os documentos referentes aos anos anteriores foram perdidos durante a última mudança de prédio.

²⁵ Período em que esta pesquisa coletou os dados.

crianças do estado de Santa Catarina. Os municípios em que a fiscalização encontrou crianças trabalhando são:

1. Água Doce (plantação e colheita de morango com jornada de trabalho diária de dez horas e exposição constante a agrotóxicos, ao sol, ao frio e à chuva);
2. Alfredo Wagner (plantio e colheita da cebola com jornada de trabalho diária de quatro a oito horas, exposição a agrotóxicos, manipulação de instrumentos cortantes e exposição ao sol, ao frio, ao vento e a chuva; trabalho na boleia do caminhão carregando e vendendo frutas na estrada com jornada diária de trabalho indefinida e risco de acidentes na estrada);
3. Araranguá (aplicação de resíduos em fibras com jornada diária de trabalho de oito horas e exposição a cheiro forte, a produtos químicos e ao sol, ao frio, à chuva e ao vento);
4. Balneário de Camboriú (construção civil com jornada de trabalho diária de dez horas, manipulação de instrumentos cortantes e carregamento de pesos excessivos; e comércio ambulante nas praias com jornada de seis horas diárias e exposição extenuante ao sol);
5. Bombinhas (empacotamento em supermercados com jornada de trabalho de quatro horas diárias);
6. Braço do Norte (garçonete com jornada de quatro horas diárias);
7. Brunópolis (plantio, colheita e ensaque de cebola em regime familiar, ao céu aberto e com carregamento excessivo de peso);
8. Blumenau (pastelarias com jornadas diárias de seis horas e exposição a óleos quentes com risco de queimaduras);
9. Caçador (plantação de tomate e de cebola com jornada de dez horas diárias e exposição a agrotóxicos, ao sol e ao frio; viveiro de animais com jornadas de dez horas diárias em locais fétidos e de condições sanitárias deploráveis; construção civil com jornadas de seis horas diárias e manipulação de instrumentos perigosos, carregamento de pesos e exposição a poeira excessiva; rebobinamento de papel higiênico, corte de pinus e enchimento de sacos de mudas de plantas a céu aberto com manipulação de instrumentos perigosos);
10. Calmon (madeireira com jornada de trabalho diária indeterminada, exposição ao pó; ao ruído e com manipulação de máquinas perigosas);
11. Canelinha (cerâmica com jornada de trabalho diário entre oito e dez horas, exposição ao pó, ao forno quente e com manipulação de máquinas perigosas; direção de tratores com jornada de oito horas diárias);
12. Chapecó (classificação de fumo com jornada de trabalho diário de 11 horas e exposição e manipulação de agrotóxicos, instrumentos cortantes ao céu aberto; serigrafia com jornada diária de oito horas, manipulação de produtos químicos nocivos e máquinas perigosas; empacotamento em supermercados; ensacamento de carvão, garçom, office boy e limpador de barcos com jornadas de oito horas de trabalho diárias e exposição constante a céu aberto; pizzaiolo com jornada diária de seis horas de trabalho e exposição constante a calor excessivo com risco de

acidente em forno quente); 13. Correia Pinto (serraria com jornada diária de trabalho de oito horas e exposição ao pó, a ruídos e com manipulação de máquinas perigosas); 14. Criciúma (lavação de automóveis com jornadas diárias de trabalho indeterminadas e risco de acidente de trânsito); 15. Cunhaporã (acabamento de forro em funerária – ocorrência com dados incompletos); 16. Florianópolis (venda ambulante nas praias com jornada de trabalho diária de oito a dez horas durante a temporada de verão, expostos ao sol, ao vento e à chuva; guardadores de carros com jornadas de trabalho indeterminadas e expostas aos perigos da rua e do trânsito); 17. Gaspar (trabalho na produção de produtos químicos com jornada diária de trabalho indefinida, manipulação de solventes químicos, com más condições sanitárias e em local mal ventilado); 18. Içara (plantação de tomates com jornada de trabalho diária de oito horas por dia e exposição constantes aos agrotóxicos, ao sol, ao vento, ao frio e à chuva); 19. Irani (enchimento de tubetes para mudas de plantas ao céu aberto – ocorrência com informações incompletas); 20. Ituporanga (plantio e colheita da cebola em regime familiar de jornada de trabalho diária indeterminada com exposição aos agrotóxicos e ao sol, ao frio, à chuva e ao vento); 21. Jaguaruna (trabalho em tanques de camarão com jornadas de trabalho de oito horas expostos as constantes variações de temperaturas e sem equipamentos de proteção exigidos para atividade específica); 22. Lacerdópolis (frentistas de postos de gasolina com jornadas diárias de 8 horas, manipulação de produtos químicos perigosos e risco de atropelamento e acidentes de trânsito); 23. Lages (Balcão de padaria em regime familiar e exposição a forno quente; lavação de carros com jornada de trabalho diária de nove horas – registro incompleto sem informações sobre as condições de trabalho; plantação de fumo em regime familiar com jornadas indeterminadas e manipulação de agrotóxicos e exposição constante a céu aberto; limpeza de pestifício com jornada de quatro horas diárias e manipulação de máquinas pesadas e perigosas e produtos químicos em ambiente insalubre; empacotamento de picolés com maquinaria pesada e em local mal ventilado); 24. Monte Carlo (plantio, colheita e ensaque de cebola em regime familiar, ao céu aberto e com carregamento excessivo de peso); 25. Nova Erechim (marcenaria com jornadas de trabalho de seis horas diárias, expostos ao pó, ao ruído das máquinas e com manipulação de instrumentos perigosos); 26. Nova Trento (garçons encontrados trabalhando na hora do almoço – documento incompleto sem informações adicionais); 27. Palhoça (garçom em bar na temporada de verão – documento incompleto sem informações adicionais; construção civil com jornada de oito horas e exposição a pó, carregamento excessivo de peso, colocação

de mármore e manipulação de instrumentos perigosos e cortantes; serviço de *chapa*²⁶ na Central de Abastecimento Alimentar (CEASA) com jornada de seis horas e carregamento excessivo de peso ao céu aberto); 28. Santa Helena (madeira com jornada de trabalho diária de seis horas, exposição à pó, ruído e à máquina perigosa); 29.Santo Amaro da Imperatriz (produção de calçados com jornada de trabalho diária de quatro horas e manipulação direta e constante de cola de sapateiro); 30.São João Batista (produção de calçados com jornada de trabalho diária entre seis e dez horas em regime familiar de cotas, manipulação de cola de sapateiro e de instrumentos cortantes perigosos); 31.São Joaquim (empacotamento em supermercado com jornada de trabalho diária de oito horas); 32.São José (madeira com jornada de trabalho entre oito e dez horas, manipulação de instrumentos cortantes, máquinas perigosas e exposição ao pó da madeira; serviço de *chapa* no CEASA com jornada de seis horas e carregamento excessivo de peso ao céu aberto; metalurgia com manipulação de maquinaria pesada e ruídos excessivos); 33.Tijucas (olaria com exposição ao pó e ao forno quente e manipulação de máquinas perigosas) 34.Videira (entrega e venda de jornal na rua com jornada diária de trabalho de cinco horas e exposição aos perigos da rua, do trânsito e ao céu aberto; venda de balas na rua com jornada de trabalho diária indefinida, exposição aos perigos da rua e do trânsito e ao céu aberto; trabalho na construção civil com jornada de seis a oito horas e carregamento de peso excessivo, poeira e ruídos); 35.Xanxerê (lavagem de automóveis com jornada diária de trabalho indefinida realizada na rua à céu aberto e com risco de acidente de trânsito); 36.Xaxim (trabalho como chapa no Ceasa, ocorrência com dados incompletos).

Ainda segundo a mesma fonte de documentação, após o flagrante de trabalho infantil, as crianças são encaminhadas ao Conselho Tutelar, para concessão de bolsas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) que lhes proporciona um rendimento mensal de R\$40,00 desde que a criança permaneça matriculada numa escola. Por conseguinte, são raros os casos em que se interrompe o trabalho da criança, sendo que no melhor dos exemplos, a criança passa a frequentar a escola, num período, e, no outro, continua trabalhando. Deste modo, é questionável a eficácia dos programas políticos de erradicação.

No dia oito de julho de 2002, o Conselho Tutelar da cidade de Itajaí/SC, encaminhou ao GECTIPA²⁷, à DRT e à Vara da Infância e da Juventude um documento que exemplifica de maneira ilustre quanto as políticas de erradicação são limitadas diante da eminência de

²⁶ Conforme os relatórios da inspeção grande é o número de crianças que trabalham como “Chapas” nos CEASAS do estado de Santa Catarina. O serviço de “Chapa” consiste no carregamento de caixas de frutas, verduras e legumes dos caminhões que descarregam no Ceasa todos os dias a partir das 4 horas da manhã.

sobrevivência da classe trabalhadora. O documento registra o atendimento de um adolescente de 15 anos que procurou o Conselho Tutelar da cidade para informar que foi levado à Itajaí para trabalhar e lá chegando não conseguiu o que lhe foi prometido. A gravidade da denúncia realizada pelo adolescente foi tamanha que a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí – Curadoria da Infância e da Juventude – requisitou a instauração de inquérito policial a respeito de crime contra a organização do trabalho pelo emprego de menores de 18 anos e também a respeito de denúncias acerca do fato de 30 pessoas estarem alojadas em péssimas condições de higiene, incluindo adolescentes menores de 16 anos. Conforme o depoimento do adolescente, ele morava com sua mãe no município de Itararé/SP e um senhor passou com uma Van na rua onde morava procurando pessoas para trabalharem num serviço onde seriam pagos R\$20,00 por dia. Na cidade de Navegantes, o carro pegou mais 12 pessoas, alguns menores de 16 anos. Ao chegarem ao local de trabalho, notaram que dormiriam em local sujo e fétido, em beliches amontoadas e com direito a um banho por dia. Além dos próprios trabalhadores serem os responsáveis pela limpeza do local, eles trabalhavam em chamadas diárias das 6h00 até às 15h00, das 15h00 às 24h00 e das 24h00 às 6h00. Muitas vezes, trabalhavam direto das 6h00 de um dia até às 6h00 do dia seguinte, para recebimento de três diárias. O trabalho consistia em dobrar os sacos de açúcar, embalar e transportar. Os empregadores descontavam do rendimento o almoço, o alojamento e o seguro contra acidentes de trabalho, diferentemente de tudo o que foi prometido quando a Van pegou as pessoas em Itararé e em Navegantes. Os trabalhadores ficaram revoltados porque não foi cumprido o prometido, mas, como não tinham como voltar ao local de origem, aceitaram as condições de trabalho.

O Conselho Tutelar de Itajaí, em 8 de julho de 2002, encaminhou ofício à Delegacia Regional do Trabalho, informando os encaminhamentos dos menores que saíram de Itararé:

Em 06 de julho do ano em curso este Conselho Tutelar atendeu adolescentes {...}, que vieram à esta cidade para trabalhar. Acontece que os menores não conseguiram o que foi prometido e ficaram sem dinheiro para voltar à cidade origem.

Assim, o Conselho encaminhou os menores ao Abrigo Novo Amanhecer e entrou em contato com o responsável pelo transporte sobre a procedência dos mesmos.

Dada a situação, solicitamos encaminhamento à cidade de origem.

Outro relatório, de 11 de novembro de 2002, encaminhado pelo Conselho Tutelar de Mirim Doce à Delegacia Regional do Trabalho, relata a denúncia da madrasta de uma garota de 13 anos. Conforme o documento, a madrasta procurou uma delegacia para registrar

²⁷ Grupo de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente.

queixa a respeito do fato de sua enteada trabalhar como babá na casa de uma conhecida e de estar sendo vítima de violência física por parte da proprietária da residência. Além de a menina ser agredida, também era ameaçada, caso contasse para alguém a sua história. As agressões ocorriam com cintadas no interior da residência, quando a garota cometia alguma coisa que não correspondia ao que a patroa gostaria.

Nesses relatos, percebemos algumas dificuldades que a averiguação da exploração infantil no trabalho enfrenta em relação a detectar onde termina a ajuda e começa a exploração, os maus tratos e as violências. Há controvérsias entre membros do judiciário em relação aos benefícios da exploração do trabalho infantil para as crianças que trabalham. Tais contradições, mesmo diante da proibição do trabalho infantil pela constituição federal, conforme veremos a seguir, resultam em autorizações judiciais para que crianças menores de 15 anos trabalhem, como mostra o caso abaixo:

Muito embora a idade para que os menores comecem a trabalhar seja 16 anos, o caso em tela merece deferimento, pois este juízo entende que é melhor um menor trabalhando do que tendo tempo para desviar sua conduta. Depreende-se dos autos que a requerente estuda e que o trabalho junto à empresa referenciada não irá interferir negativamente em seu desenvolvimento como pessoa, muito pelo contrário; o trabalho dignifica o homem e laborando cedo para auxiliar nas despesas domésticas, certamente dará mais valor ao dinheiro e entenderá que a única forma decente de se conseguir alguma coisa na vida é pelo trabalho. Este juízo entende a preocupação do Ministério Público, mas acredita que o juiz, ao interpretar a lei, deve observar o caráter social a que a mesma se destina, vez que o objetivo precípua do Poder Judiciário. (ALVARÁ JUDICIAL DE 06 de maio de 2003, anexado ao relatório de inspeção da DRT de Florianópolis)

Nesse sentido, a Juíza de Direito, M. G. O., conclui seu alvará que autoriza trabalho infantil em uma distribuidora de bebidas do município de Lages, Santa Catarina.

O trabalho infantil também está sendo autorizado na plantação de fumo - conforme relatório de 10 de outubro de 2005, auditores fiscais encontraram menores de 16 anos, trabalhando na plantação de fumo, em 17 locais do Estado: Rodovia Lino Zanoli, Rodovia José Dernos, Rodovia ICR 252, Linha Anta, Linha Batista, Estrada Geral do Morro da Fumaça (Cocal do Sul), Estação Cocal, Estrada Geral Ronco D'água, Rodovia Mãe Luíza, Rodovia Jorge Lacerda, Rodovia SC 443, Estrada Geral Jorge Fortulino, Estrada Geral Coqueiros, Estrada Geral Rio dos Anjos, Morro Estevão (2ª linha), Morro Estevão (3ª linha), 4ª linha Içara.

Os fiscais da DRT encaminharam, no dia 25 de novembro de 2005, ofício solicitando providências em relação à exploração de crianças no trabalho de extração e de beneficiamento de pedras nos seguintes locais do estado de Santa Catarina: Camboriú (nos

bairros: João da Costa, Rio do Meio, Macacos, Macacos II, Ouvidor, Argal, Nova Esperança e Morretes) e Itapema (no bairro Morro do Boi). Entretanto, nenhum relatório sobre a fiscalização da exploração infantil de pedras foi encontrado nos meses posteriores a tal encaminhamento.

Na agricultura familiar, o trabalho da criança é interpretado como ajuda à família e sua necessidade extrapola a concessão de bolsa de R\$40,00, conforme vemos no ofício encaminhado pela auditora fiscal do trabalho, C. S. F.:

Conforme visita domiciliar feita por este Conselho em agosto de 2005 na residência do adolescente [...] de 14 anos, filho de [...] residentes no município de Biguaçu. A referida família vive em residência de boa higiene e com vários cômodos. Em seu quintal há grande galpão onde são encaixotadas laranjas [...] As crianças só carregam caixas vazias e todas, conforme a nossa verificação, estudam. Todos foram advertidos por este Conselho quanto ao trabalho. Mas, quanto aos encaminhamentos (Bolsa Escola, PETI), a família tem bom padrão de vida sem precisar destes programas. (OFÍCIO de 01 de agosto de 2005, anexado ao relatório de inspeção da DRT de Florianópolis, 2005).

Os relatórios de 13 de fevereiro de 2003 deixam transparecer a dificuldade na fiscalização da exploração infantil no trabalho “informal”, realizado nas praias de Balneário Camboriú e de Florianópolis, durante a temporada de verão. Enquanto o Grupo Especial de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador (GECTIPA) solicita medidas urgentes durante o referido mês nas praias do estado, os relatórios, do dia 20 de março do mesmo ano, atestam que já não é possível encontrar mais crianças trabalhando na praia durante essa época do ano, o que “infelizmente, inviabiliza os adequados encaminhamentos”.

Como percebemos, cenas de exploração infantil não são raras em Santa Catarina, pois dos 293 municípios do estado, 36 revelam situações de crianças que trabalham. Conforme as descrições dos relatórios, enfatizamos que o contexto não é mais taylorista/fordista, mas combina formas híbridas com diversas relações e processos de trabalho. Com isso, acentua-se os limites das políticas públicas e da legislação em coibir estratégias humanas de sobrevivência.

O espaço fabril não concentra homens, máquinas e matérias-primas. As diferentes etapas do processo produtivo são desenvolvidas em locais diluídos, sendo apenas a montagem final, na maior parte dos casos, feita no chão de fábrica. Consequentemente, o trabalhador que desempenha suas funções pelas bordas da produção, não se identifica com as tradicionais formas do assalariamento e a exploração da criança é confundida com a ajuda familiar. Os sujeitos não reconhecem o produto final do próprio trabalho, realizado em

espaços diluídos e, assim, não visualizavam e nem compreendem o que acontece à lata que a criança cata ou à laranja da caixa carregada. A reciclagem vira o quê? A laranja é consumida pelo agricultor? A resposta a essas questões nos faz enxergar a exploração da criança como parte das atuais formas de obtenção da mais-valia.

Verificamos que no estado de Santa Catarina, as crianças trabalham, em jornadas que variam entre quatro e 11 horas, nas seguintes atividades: extração de pedras, cerâmica, fumo, serigrafia, carvão, *office boy*, limpeza de barco, pizzaiolo, agricultura, aplicação de resina em fibras, construção civil, carregamento de peso, chapa, empacotamento de compras em supermercados, garçom, culinária, aviário, pesticídio, rebobinamento de papel higiênico, corte de árvores, ensacamento de mudas, madeireira, lavação de carros, venda ambulante nas ruas, frente de posto de gasolina, balcão de padaria, produção de calçados e entrega e venda de jornal. Percebemos que, embora as jornadas de trabalho sejam menores do que as século XIX, muitas extrapolam às oito horas diárias regulamentadas ao trabalhador adulto.

Foram a partir dos dados gerais ilustrados acima, onde encontramos o trabalho da criança transmutado na ajuda familiar e parte imprescindível da produção e da concretização da mais-valia, que recolhemos os elementos para elaboração do plano piloto da pesquisa, conforme relatamos no próximo item desta dissertação.

2.2 A pesquisa no HIJG: aspectos metodológicos

A primeira medida prévia para a realização de pesquisa no HIJG consiste na obtenção da autorização da Comissão Ética em Pesquisa (CEP) do hospital, que deve ser feita por meio da submissão de documentos, de pagamentos de taxas junto ao Banco do Estado de Santa Catarina e de reuniões com a equipe responsável pela avaliação dos projetos²⁸. Após termos realizado reuniões com a equipe da CEP, coordenadas pela pediatra Jucélia Maria Guedert, o projeto de pesquisa foi aprovado²⁹ estabelecendo como ponto de partida para a coleta de dados, a emergência externa do hospital.

²⁸ O processo de avaliação para realização de pesquisa exige que o pesquisador, além do pagamento das taxas solicitadas pela CEP, providencie os seguintes documentos: 1. Folha de rosto para projetos de pesquisas envolvendo seres humanos (modelo na página <http://conselho.saude.gov.br/docs/folharosto0312>); 2. Projeto de Pesquisa em Português contendo (apresentação, identificação, local, objetivos, introdução, justificativa, metodologia – delineamento, amostra, critérios de inclusão e exclusão, ambiente, riscos, benefícios, critérios, serviços auxiliares envolvidos -, resultados esperados, orçamento, cronograma, termo de consentimento livre e esclarecido e referências bibliográficas); 3. Currículo Lattes do pesquisador e de seu orientador; 4. Carta de encaminhamento da documentação; 5. Termo de Compromisso Ético; 6. Termo de concordância do serviço do hospital onde a pesquisa será feita; 7. Ofício assinado pela direção do hospital; 8. Formulário de avaliação econômica; 9. Declaração para fins de publicação.

²⁹ Para o projeto ser submetido à reunião interna da CEP, foi preciso conseguir autorização do chefe do setor no qual a pesquisa se realizaria (a emergência), e da direção do HIJG. Tanto a chefia da emergência externa quanto a direção do hospital, ao concederem a permissão e a assinatura solicitadas, alertaram para uma possível inviabilidade da pesquisa em

Após receber parecer positivo e antes de iniciar a coleta de dados, o Ministério da Saúde, por intermédio da Vigilância Epidemiológica do Estado do Santa Catarina, iniciou uma pesquisa parecida com a que estava proposta para esta dissertação, aplicando questionários em crianças que sofriam acidentes³⁰.

2.2.1 A História do HIJG

Entre 1939 e 1962, vários pediatras chegaram em Santa Catarina com o objetivo de fundar e organizar a pediatria catarinense. Como decorrência das atividades desse grupo, fundou-se o Hospital Infantil Edith Gama Ramos. Em março de 1979, ano internacional da criança, foi inaugurado o Hospital Infantil Joana de Gusmão, substituindo o primeiro. A construção do HIJG teve início em 1977 e seu nome se deu em homenagem à Beata Joana de Gusmão, nascida em Santos, SP, em 1988 - sendo que ela viveu em Florianópolis, SC, aos arredores da Lagoa da Conceição. No ano de 2004, o HIJG comemorou 25 anos, com 146 leitos e 805 servidores, sendo pólo de referência estadual para patologias de baixa, média e alta complexidade. Cerca de 68,83% de seus pacientes são oriundos da grande Florianópolis (São José, Palhoça, Biguaçu, Santa Amaro da Imperatriz) e 31,17% são de outros municípios do estado de Santa Catarina.

O HIJG disponibiliza serviços de diversas especialidades: Alergologia, Imunologia, Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Dermatologia, Dietoterapia, Endocrinologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Gastroenterologia, Genética, Hebeátria, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Neonatologia, Neurocirurgia, Neurologia, Nutrologia, Odontologia, Bucomaxilofacial, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Patologia, Pedagogia, Pediatria

virtude da dinâmica intensa e movimentada da emergência pediátrica e das inúmeras dificuldades existentes quando se tenta ver o social dentro do hospital. Esses primeiros passos duraram cerca de três meses. Após todas as providências citadas, a CEP solicitou a reformulação do projeto de modo a “afinar” os aspectos metodológicos com as exigências éticas do HIJG. As pesquisas em hospitais obedecem a critérios éticos, conforme o código de Ética em Medicina, que visa garantir a integridade do sujeito-paciente e este deve estar ciente dos objetivos da mesma, sendo sua participação voluntária e a desistência livre a qualquer momento e etapa. Além da exigência ética, a pesquisa só é autorizada desde que seja documentado que não ocorrerão gastos adicionais para o hospital e nem para os pacientes. Cada pessoa a ser questionada ou entrevistada, obrigatoriamente, se a mesma concordar, deve assinar um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido que explique, de maneira clara e simples, os objetivos e as etapas da pesquisa. Mais informações a esse respeito poderão ser encontradas diretamente na página www.saude.sc.gov.br/hijg/

³⁰ O foco da pesquisa do Ministério da Saúde era apreender casos de acidentes infantis. Procuramos a equipe responsável a fim de propor uma coleta de dados conjunta. Falamos com os supervisores da equipe, apresentando os objetivos de nossa investigação a fim de utilizar os questionários do ministério como uma peneira para a detecção de crianças trabalhadoras. Os funcionários do Ministério da Saúde ignoraram nossa pesquisa e a proposta conjunta de trabalho. Mesmo diante desse episódio, os contatos exploratórios com a equipe que aplicava o questionário no HIJG, puderam descobrir que, após 15 dias de coleta de dados, nenhum caso de trabalho infantil havia sido identificado.

Geral, Pneumologia, Psicologia, Reumatologia, Terapia Intensiva e Urologia. São desenvolvidas atividades de ensino por meio de programas de residência médica em pediatria geral, neomatologia, cirurgia pediátrica, anestesiologia, radiologia e terapia intensiva. O hospital é centro de treinamento e/ou estágio curricular nas áreas de enfermagem, psicologia, fisioterapia, pedagogia e educação física.

Sua área total atual é de 22.000m², dividindo-se em 5 unidades:

A: Adolescentes;

B: Cirurgia e Ortopedia;

C: Nutrição, Gastrologia e Cardiologia;

D: Pediatria Geral, Endocrinologia e Pneumologia;

E: Neurologia.

Há também a Unidade de Tratamento Intensivo Geral e Neonatal, o Berçário, a Emergência Interna, o Isolamento, a Unidade de Oncologia e a de Queimados.

O HIJG é uma referência nacional em termos de atendimento pediátrico e de estímulo ao aleitamento materno, seguindo a Cartilha da Política Nacional de Humanização. O Hospital disponibiliza uma cantina para venda de alimentos aos familiares dos internados, responsáveis e pacientes que necessitarem se alimentar³¹. Há também um refeitório, onde são servidos almoço e jantar para funcionários e familiares de pacientes internados. As famílias dos internos, caso não possuam condições financeiras de pagar as refeições na cantina, recebem, do serviço social do hospital, um vale-almoço para ser utilizado no refeitório. Os profissionais da área social do hospital trabalham assistindo às famílias carentes no interior das dependências do HIJG durante o período em que as crianças permanecem internadas, mas nem sempre esse direito é conhecido pela família.

Anexo ao HIJG, localiza-se o Albergue “Casa de Apoio ao Hospital Infantil Joana de Gusmão” para as famílias dos internados que vêm de outros municípios. O Albergue é mantido com doações e com parte do dinheiro do hospital: possui 6 funcionários e é dividido em Ala Masculina e Ala Feminina. São 12 camas para homens e 19 camas para mulheres. Há épocas em que lota e outras em que está vazio. Quando a capacidade do Albergue se esgota, as famílias trazem colchões, de modo a ampliar a capacidade do mesmo. Ele é mais freqüentado pelas famílias dos pacientes da Oncologia e da UTI. O serviço é gratuito e há um projeto de ampliação de suas dependências.

³¹ É interessante notar que, embora o hospital disponha de serviço nutricional, a cantina vende apenas salgados fritos, refrigerantes, doces e outras guloseimas. Durante os dias de pesquisa, observamos muitas crianças comendo achocolatados e guloseimas, compradas na cantina, durante o horário das refeições.

O Albergue oferece também espaço para cozinha, sala, área de serviço e banheiros equipados com todos os eletrodomésticos necessários. Os irmãos dos internados podem ficar junto com as suas mães e com os seus pais. Não é permitido namoro, abraço e nem que homens e mulheres transitem pela área referente ao sexo oposto.

A diretoria atual do hospital é composta pelo Dr. Maurício Laerte Silva, com as gerências técnica, administrativa e de enfermagem e pelos(as) médicos(as) pediatras, Denise Bousfield da Silva, Paulo Berri, Lélia Mesquita Santos e Carla Marchesini, no que se refere a assuntos comunitários.

2.2.2 O SAME

Na garagem do hospital infantil, funciona o Serviço de Arquivo Médico e Estatísticas (SAME), que tem por finalidade guardar e preservar os prontuários médicos e elaborar relatórios e boletins estatísticos referentes ao movimento hospitalar. O SAME além de arquivar prontuários, corrige e revisa arquivos, seleciona prontuários para investigações hospitalares e colabora com pesquisas científicas. Há um funcionário responsável por esse serviço que se coloca à disposição de pesquisadores e de pessoas interessadas, previamente aprovadas pela direção, em obter informações do HIJG.

Infelizmente, o SAME não coleta e nem fornece dados sobre o público atendido pelo hospital, nem sobre as origens sociais e as histórias familiares - o que dificulta qualquer pesquisa sociológica que tente trabalhar com os dados do Serviço de Arquivos Médicos e Estatísticas.

O SAME coleta dados relativos à administração de recursos recebidos pelo HIJG e à responsabilidade e evolução de tratamentos. Por isso, seus dados são ricos em informações relacionadas aos procedimentos médicos, aos instrumentos e materiais utilizados, às internações, especialidades, aos exames, procedimentos e às cirurgias. Tudo dividido em especialidades e convênios médicos, focando materiais e gastos.

Conforme os dados do SAME, entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2005, foram atendidas 98.815 crianças no setor de emergência. Dessas, 79,84% são atendimentos clínicos pediátricos, 5,5% são cirúrgicos e 14,62% são ortopédicos. Entre as internações cirúrgicas, 762 (26%) são curativos; 1.206 (54%) são suturas; 258 (9,59%) são queimaduras; 181 (6,85%) são drenagens de abscessos e 142 (3,2%) são retiradas de corpos estranhos.

Durante o mês de setembro de 2006, o setor de emergência do hospital atendeu 9.126 crianças atendidas, sendo que 80% foram atendimentos clínicos pediátricos, 4,7% cirúrgicos

e 14,3% ortopédicos. Ocorreram 15 óbitos e 80% dos atendimentos foram do SUS³², sendo o restante referente a outros convênios. Em relação à procedência da população atendida, 22,28% são de Florianópolis, 11,97% de São José, 7,98% de Palhoça, 3,44% de Biguaçu e 53,51% de outros municípios do estado de Santa Catarina. Entre as internações cirúrgicas, 42,91% foram suturas, 29,3% curativos, 16,26% queimaduras, 5,55% retiradas de corpos estranhos e 5,55% drenagens de abscessos. Em relação às outras atividades clínicas do setor de emergência, ocorreram 300 nebulizações.

2.2.3 Das estratégias metodológicas ao trabalho invisível

O caminho percorrido por esta pesquisa teve como pressuposto o materialismo histórico dialético, entendendo que não são as idéias que determinam o modo pelo qual os homens produzem a própria existência, mas o contrário. São as relações materiais travadas entre os seres humanos que edificam suas idéias. Nesse sentido, a exploração infantil no trabalho não está relacionada ao déficit cultural e de escolaridade familiar, mas às necessidades históricas constituídas.

Como relacionar a exploração infantil no trabalho, de acordo com os pressupostos teóricos adotados, com as transformações no mundo do trabalho, elaborando um instrumento piloto de pesquisa? O desafio consistiu em estabelecer os nexos necessários entre as condições de vida das crianças e de suas famílias e a existência da exploração infantil no trabalho. Mas, o que parecia fácil, revelou-se difícil, pois o trabalho de crianças e o acidente infantil no trabalho são invisíveis, proibidos e de difícil informação.

A compreensão da criança em seu contexto, de acordo com suas relações sociais e condições materiais, exigiu uma estratégia metodológica que tentasse tornar visível aquilo que, primeiramente, parecia impossível: as formas de exploração do trabalho social abstrato. Para tanto, elaboramos um instrumento piloto de coleta de dados, em forma de entrevistas “semi-directivas”, que se desenvolveram de maneira aberta, dependente das respostas anteriores em relação à informação que pretendíamos finalizar. Foram entrevistadas 106 famílias, ou responsáveis imediatos pelas crianças, que procuram atendimento na emergência do HIJG, cujo objetivo foi desmistificar a exploração infantil no trabalho enquanto ajuda. A pesquisa foi iniciada com plantões diários, em turnos variados, junto ao

³² Sistema Único de Saúde.

protocolo geral da emergência do hospital. Estabelecemos uma conversa amistosa com a equipe da recepção.

Para conferir visibilidade ao que denominamos trabalho e a família insiste em chamar de ajuda, sistematizamos uma metodologia fundamentada no aporte sociológico, o que significa ir além da manifestação aparente e perceber a criança no contexto das relações sociais em que está situada. Cientes das maneiras de ocultação do caráter da exploração infantil, selecionamos procedimentos metodológicos que consistiram em:

- Aprender, por meio de entrevistas, o contexto que deu origem ao motivo de procura de uma emergência hospitalar (“o que aconteceu com a criança?”)
- Dimensionar o que a criança faz quando não está na escola (o que ela faz no período oposta à escola? O que ela faz a noite? O que ela faz nos finais de semana?);
- Qualificar a inserção da criança no trabalho (Quais atividades desempenhadas pela criança? Descrição da consistência das atividades desenvolvidas. Com que frequência ela executa a tarefa? Em quais horários? Onde? Como? Por quê? Para quê?);
- Caracterizar o contexto sócio-econômico e familiar (Qual a profissão dos responsáveis? Qual a renda familiar? Em que bairro reside? Em que tipo de moradia? Com quem mora em casa? Quantos irmãos, o que fazem e quais as idades? Recebe algum tipo de bolsa do governo federal?).

Neste sentido, procuramos dimensionar o problema da exploração infantil no trabalho tomando por referência as manifestações e evidências de trabalho de criança. Os atendimentos mais solicitados, no período da pesquisa, foram referentes à febre (3.959); dor (259) e procedimentos microcirúrgicos e ortopédicos (319). Que fazer com tão grandes dimensões do atendimento? Constatando a ausência de uma base de dados sobre trabalho infantil e pela exigüidade de recursos, optamos por uma investigação preliminar estabelecendo um plano piloto que privilegia a dimensão qualitativa.

Da população atendida, entre os dias 15 e 30 de setembro de 2006, foram realizadas 106 entrevistas com as famílias que procuraram atendimento na emergência externa do hospital infantil. Das 106 famílias, 70 procuraram atendimentos clínicos para resfriados, febres, dores de barriga, gripes, demais viroses e outras doenças infantis; 16 procuraram atendimentos cirúrgicos para cortes, fissuras, retiradas de corpos estranhos, queimaduras e

acidentes; e 19 para atendimentos ortopédicos como quedas, fraturas, torções entre outros acidentes.

Em relação à procedência da população atendida, 22,28% são oriundos de Florianópolis, 11,97% de São José, 7,98% de Palhoça, 3,44% de Biguaçu e 53,51% de outros municípios do estado de Santa Catarina. Percebemos, assim, que o HIJG é uma referência estadual em termos de atendimentos e tratamentos de doenças com gravidade pequena, média e grande e completa rede de atendimentos especializados.

As crianças entrevistadas possuem idades variadas, sendo que das 106, 35 tinham entre oito e 11 anos; 28 entre zero e três anos; 25 entre quatro e sete anos e 17 entre 12 e 16 anos. A maior parte das crianças analisadas encontra-se nas séries iniciais (37%) e nas séries finais (30%) do ensino fundamental. A maioria mora em casa com mãe, pai e irmãos (54%).

Iniciamos a pesquisa fazendo um plantão diário, em turnos variados, junto ao protocolo geral da emergência do hospital. De início, descartamos os atendimentos de febre, gripe e mal estar de bebês e crianças bem pequenas, mas na medida em que a pesquisa avançou esse procedimento foi revisto.

Como exemplo da necessidade de revisão dos procedimentos de pesquisa, evidenciamos o momento em que duas adolescentes entram na emergência do hospital acompanhadas de um menino de oito anos e de um bebê de um mês. Os motivos da procura de atendimento são febre e gripe. Ao nos aproximarmos, para a realização da entrevista, a menina-mãe sorri e conta parte de sua vida:

Meu irmão tem oito anos e está com febre. Eu tenho 14 anos, mas já tenho um filho. Este é meu irmão, está na segunda série e eu não estudo mais [...] Tenho sete irmãos. Meu pai é pedreiro e minha mãe é faxineira [...] Eu também faço faxina na casa das pessoas. Meu irmão é ótimo aluno e cata latas na rua para vender junto com meu outro irmão mais novo [...]

Essa minha queimadura no rosto? Aconteceu quando eu ainda tinha seis anos. A conta de energia elétrica da minha casa tinha sido cortada. Meu pai fez uma lâmparina de querosene e quando ele foi botar encima do fogão, para iluminar a cozinha, pois queria esquentar a água, um de meus irmãos passou correndo e bateu na lâmparina e o óleo caiu no meu pescoço, no peito e no braço pegando fogo [...]

Essa minha irmã? Ela tem 16 anos e tem esse bebê de um mês que está com febre [...] Ela estudou até a 7ª série e abandonou a escola, pois ficou grávida. Ela trabalha com a mãe, na faxina. Meus outros irmãos mais velhos ajudam o pai que é pedreiro. Ainda tenho outra irmã que também faz faxina.

Com dinheiro recebido ajudamos a pagar as contas da casa e, às vezes, compramos uma roupinha³³

³³ Entrevistas com familiares da criança 4, concedidas às autoras entre 15 e 30 de setembro de 2006. De acordo com as exigências da Comissão de Ética do HIJG, optou-se por atribuir número à criança cuja família prestou depoimento de modo a garantir a não identificação das crianças.

Foi em depoimentos como o acima citado, que apreendemos a necessidade de revisão dos procedimentos metodológicos. Não conseguimos identificar nenhum caso de acidente de trabalho infantil. A exceção deu-se apenas com o relato de um médico plantonista que nos disse ter atendido, recentemente, uma criança, às duas horas da madrugada, em virtude de uma bala perdida. Onde estava essa criança? Segundo o plantonista, ela guardava carros nas proximidades de uma pizzaria no bairro da Trindade, em Florianópolis.

Percebemos, então, que a criança que trabalha chega ao hospital acompanhando seus irmãos e procura atendimento para doenças típicas infantis. Portanto, o trabalho da criança encontra-se entranhado na vida cotidiana de determinados segmentos da população sendo, por sua vez, percebido como natural.

O trabalho infantil não ocorre isoladamente e para visualizá-lo é preciso apreender as relações em que está inserido, relacionando o que é imediatamente perceptível (o motivo de procura do atendimento) com as relações que o engendra (as condições de vida familiar). De acordo com os dados coletados, a manifestação aparente de acidente ou de doença é apenas a ponta de um imenso “iceberg”, pois a patologia infantil não está descolada das condições de vida e esta, muitas vezes, é quem determina aquela. De que adianta um remédio para coceira, se ao voltar para casa, a criança continuará catando lixo todos os dias, pois é da venda do lixo que ela, sua mãe e seus cinco irmãos sobrevivem?

A segunda constatação relevante foi apreendida no momento em que perguntamos se a criança trabalha. A resposta imediata era sempre a negação do trabalho infantil. E nesse aspecto o procedimento também foi revisto passando a indagar o mesmo conteúdo, porém de forma indireta. Percebemos que o questionamento direto funcionava como um alerta para o acompanhante familiar dar a resposta negativa. A criança não trabalha, mas apenas “ajuda” a mãe a catar lixo no período oposto à escola. Para apreender esta ordem de relações indagamos sobre o que a criança faz no período em que não está na escola, qual o contexto familiar, a vida da criança, suas atividades de rotina na casa e na escola, o bairro, a profissão dos pais, a idade. Percebemos que na atualidade a exploração infantil no trabalho ocorre em espaços de serviços em geral e, principalmente, nos domésticos como ilustra a síntese da entrevista a seguir³⁴:

Ele pegou bicho de pé no quintal de casa. Lá em casa tem muito. Ele está com quatro bichos bem inflamados no mesmo pé. [...] Ele não gosta de estudar muito

³⁴ Durante a coleta desse depoimento, a pesquisadora fez as seguintes anotações no caderno de campo: “[...] um adolescente entra com seu pai e manca da perna direita. Veste trajes adultos, com camisa social azul turquesa abotoada até o pescoço. À pergunta sobre o que aconteceu, o pai responde que a solicitação se deve ao menino estar com bicho de pé [...]”

não, mas é um excelente ajudante. É meu braço direito em casa. Cuida das irmãs, vai à escola pela manhã, leva e busca as irmãs na escola, chega da escola, esquenta a comida, dá almoço, lava a louça, limpa o quintal, limpa a sujeira dos cachorros, varre a casa e arruma os quartos. Faz tudo o que precisamos até minha esposa chegar [...] Minha esposa faz faxina todos os dias até às 17 horas e eu sou pedreiro[...] Depois disso ele pode brincar. Ele gosta mesmo é de jogar bola. No final de semana ele faz as tarefas da escola e as outras coisas da casa[...] Quando aparece alguma coisa que dá para o menino fazer e minha esposa está sem faxina, eu o levo para me ajudar³⁵

Por meio da constatação de situações como essa é que percebemos a importância de desvelar os véus sociais que encobrem a exploração infantil no trabalho que, na atualidade, encontra-se disperso nas mais variadas formas de trabalho.

Prosseguindo nas indagações indiretas perguntamos o que o irmão faz quando ele não está na escola e obtivemos resultados significativos, pois 78% das crianças abordadas têm irmãos trabalhadores e/ou trabalhador-ajudante. Em termos relativos, identificamos 32% de irmãos que trabalham em caráter de ajuda sistemática nas tarefas da casa, cuidando de outros irmãos ou de outras crianças, ajudando na roça ou no trabalho dos pais e 15% de irmãos trabalhadores do comércio, da rua, da limpeza, da construção civil e da coleta de materiais recicláveis. Dos 15% de irmãos trabalhadores do comércio, dois casos estão no comércio de drogas nos morros da região central de Florianópolis e um na produção e no comércio de calçados do município de São João Batista, Santa Catarina.

A exploração infantil no trabalho tem inúmeros véus. A criança não sofre acidente de trabalho, pois este é visto como salutar ajuda. Assim, quando se pergunta o que a criança faz enquanto não está na escola, o que era imperceptível ganha notoriedade. A criança não está mais na fábrica ou na indústria, ela está nas ruas, no morro e em casa – espaços de difícil averiguação. Ela vende mercadorias, lava, passa, cozinha, limpa e cuida das crianças mais novas. Nesta pesquisa, foram identificados contextos em que a criança é a única responsável pelo trabalho geral da casa, do cuidado de irmãos, de outra criança, de auxílio no trabalho não doméstico junto aos pais, e ainda, em serviços de limpeza, de construção civil e na coleta de materiais recicláveis. Estas formas de trabalho não se apresentam de imediato, como assalariada, o que poderia nos levar a concluir que não é trabalho. Entretanto, imaginemos se estes trabalhos fossem exercidos por babás e faxineiras que recebessem remuneração, qual deveria ser o salário do pai ou da mãe que provê o sustento familiar?

Ilustrações são feitas com o exemplo a seguir, onde uma mãe se manifesta inconformada com o fato do filho apresentar fratura oriunda de um jogo de futebol, no domingo:

³⁵ Entrevista concedida com o pai da criança 1, de 13 anos, da 3ª série do ensino fundamental. Fonte: entrevistas concedidas à autora entre 15 e 30 de setembro de 2006.

Agora estou perdida, ele é quem cuida da roupa, da louça e da comida da casa. É meu braço direito. Todos os dias ele tem que chegar da escola, fazer as tarefas da casa e depois estudar. Só o libero para brincar durante os finais de semana. Agora estou muito preocupada, pois quem vai fazer o serviço da casa? Além de não me ajudar, ele ainda me dará trabalho e gastos³⁶

A irmã do garoto fraturado, que chora durante a entrevista, complementa o depoimento da mãe dizendo que não pode encontrar os amigos para jogar bola. A mãe diz: “*Não liga não, ela é mal humorada mesmo! Fazer o quê se a gente tem que trabalhar?*” (Fonte: entrevistas concedidas à autora entre 15 e 30 de setembro de 2006).

Segundo o IBGE (PNAD 2001), o Brasil possui 494.002 crianças e adolescentes entre cinco e 17 anos que trabalham como domésticas e, na sua maioria, são entendidas como ajudantes. O trabalho infantil doméstico é apenas uma das manifestações da exploração da criança, resultante da condição sócio-econômica precária da família que não pode pagar serviços de uma empregada doméstica, de creche ou de babá, enquanto o responsável trabalha fora.

Situações exemplares de precarização no trabalho não são raras. Entrevistamos uma mãe que procura atendimento para a filha de nove anos com coceira e feridas pelo corpo³⁷:

Eu tenho estes cinco filhos, além de um menino de 13 anos que está com a avó no Paraná. Ele mora com minha mãe porque eu não consegui criá-lo. Morro de saudade dele. Minha mãe diz que ele é bom, pois estuda de dia e de noite trabalha cuidando de carros no centro da cidade de Clevelândia, no Paraná. Eu não me lembro em que série da escola ele está.

Para sustentar essas crianças eu coleteo lixo recicláveis na rua. Levo sempre meus cinco filhos comigo[...]

A menina mais velha, de nove anos, cata lixo e também limpa a casa, é um brilho só.

No ano passado eu juntei um dinheiro e consegui comprar um carro para a coleta de recicláveis. Encho cinco carros por dia: três durante a manhã, com ajuda das crianças e apenas dois à tarde quando fico sozinha, pois elas vão à escola. O Conselho Tutelar vive me dando bronca porque as crianças andam comigo na rua. Mas, tem escola o dia todo? E depois se nós não trabalharmos, passaremos fome. Eu recebo cerca de R\$130, 00 por mês com a venda de recicláveis. Recebo, também, duas bolsas do PETI

Há 15 dias estou sem gás de cozinha e todo dia tenho que fazer fogueira para cozinhar. Consegui juntar R\$10, 00, mas faltam R\$25, 00. Por isso, vim até aqui a pé com as crianças. Os pais delas não me ajudam em nada [...]

³⁶ Entrevistas concedida pela mãe da criança 5 à autora entre 15 e 30 de setembro de 2006.

³⁷ Antes da coleta do depoimento, foram registradas as seguintes observações pela pesquisadora: [...] a mãe, rodeada de cinco filhos pequenos, quando entra na emergência solicita água, afirmando ter andado a pé, do terminal de ônibus do centro da cidade até o HIJG, com todas as crianças. As crianças reclamam de fome e de sede. Eram 12:15hs e elas não haviam almoçado. Teriam tomado café? A mãe diz que após o regresso, igualmente a pé, deveria fazer uma fogueira para preparar a comida, já que o gás de cozinha havia acabado há alguns dias.

Esse meu filho tem sete anos, aos seis sofreu queimadura enquanto eu esquentava água. Estava frio e as crianças sentaram-se perto do fogo. Ele queimou a mão tentando pegar feijão para comer [...]

Eles morrem de vontade de terem brinquedos das lojas bonitas, mas temos que nos contentarmos com o que achamos no lixo. Não consigo nem comprar roupas. Cada mês eu compro uma coisa para um: uma escova de dente, um tênis, uma calça. Não dá para comprar para todos no mesmo mês. O ano passado ganhei uma televisão e uma geladeira no programa do César Souza. Recebo também doação de vizinhos e de conhecidos [...]

Tenho muita vontade de trazer meu filho mais velho (choro). Mas, ele é adolescente e o bairro que moramos, Aparecida de Coqueiros tem muita droga, traficante e tiroteio. Tenho medo que ele se envolva. Não os deixo sozinhos em casa. Vamos todos juntos, aonde eu vou, vamos os cinco juntos. Já tive quatro maridos, tive filho com todos e nunca mais quero casar para não ter que ficar cuidando, sozinha, dos filhos (choro).³⁸

A manifestação de coceira em uma das crianças foi o pretexto de entrada ao hospital, entretanto, ele escamoteia as condições em que os materiais recicláveis são coletados. O que adianta receitar uma pomada, se ao voltar para casa, a criança continuará catando latas e mexendo com lixo? Evidenciamos, portanto, a criança em seu contexto e a necessidade de uma leitura sociológica dos atendimentos hospitalares. Para os médicos plantonistas, a relação entre a coceira e o trabalho não existe; já para o pesquisador social ela só existirá se ele conseguir descobrir que, embora a criança afirme que não trabalha, no período oposto à escola ela “ajuda” sua mãe a encher cinco carros de lixo reciclável. Ao contrário de grande parte das pesquisas atuais, encontramos a essência da exploração das crianças na materialidade das relações sociais.

A redução dos focos concentradores de crianças que trabalham – as exemplares grandes indústrias do século XIX – coincidem com o aumento da exploração em espaços ilícitos, pulverizados e de difícil visualização, onde se encontram as crianças que trabalham no tráfico de drogas. O fenômeno, até então conhecido como próprio *de morros cariocas*, apresenta-se, também em Florianópolis, que têm vivenciado o aumento da população e o inchamento das favelas, conforme vemos no depoimento a seguir:

Eu me separei porque meu primeiro marido me batia tanto. Batia em mim e nas minhas crianças. Sofri muito. Um dia, meus vizinhos chamaram a polícia e então eu me separei [...].

No início os meninos mais velhos ficaram com o pai. Até que descobri que os três trabalhavam para o tráfico de drogas. Eles tinham arma, pulavam o muro da escola todos os dias. Eles moravam com o pai no Morro da Caixa. Fiquei doida e levei os dois mais velhos para morarem com meu pai, em Lages. Meu pai é agricultor e planta fumo. Os meninos estão trabalhando com ele. Por enquanto, não vão mais à escola, pois é muito longe. Meu ex-marido é faxineiro da polícia militar. Minha vida é muito difícil.³⁹

³⁸ Entrevista concedida pela Mãe da Criança 7 à autora entre 15 e 30 de setembro de 2006.

³⁹ Entrevista concedida pela mãe da criança 8 à autora entre 15 e 30 de setembro de 2006.

Conforme o relatório publicado pela ANDI/ março de 2005, cerca de seis mil crianças e adolescentes vivem sob o risco iminente de morte, pois trabalham no tráfico de drogas. As crianças são preferidas porque têm coragem e agilidade junto às armas de fogo, fuzis, metralhadoras, pistolas e granadas. Elas lutam contra a polícia e contra facções rivais, sem temor em relação às conseqüências. O tráfico de drogas é um ramo extremamente lucrativo, pois não paga imposto sobre a mercadoria, nem os direitos trabalhistas de seus empregados e o valor final, agregado ao produto, chega à mais de 1000%.

CAPÍTULO III

A ABORDAGEM PRECURSORA DA EXPLORAÇÃO INFANTIL NO TRABALHO

Com a mesma delicadeza de consciência observaram os fabricantes de vidro que não era possível conceder aos meninos refeições regulares, porque se perderia, se desperdiçaria determinada quantidade de calor que os fornos irradiam. [...] Os meninos trabalham nos fornos que fazem garrafas e *flint* andam durante a execução de seu trabalho ininterrupto, 15 a 20 milhas inglesas em 6 horas. E o trabalho dura freqüentemente 14 a 15 horas. [...] O tempo que resta realmente para repouso é extremamente curto. Não sobra tempo para diversão, para respirar ar puro, à não à custa do sono tão indispensável aos meninos que executam um trabalho tão fatigante [...] Enquanto isso ocorre, talvez tarde da noite, o dono da fábrica de vidros, cheio de abstinência e de vinho do porto, sai do clube para casa, compassos incertos, cantarolando imbecilmente: britons never shallbe slaves! (Nunca jamais os ingleses serão escravos!)

Childrens's Employment Comission. Fourth Report, 1865.

(MARX, 1968, p. 299)

A noção de exploração no trabalho e, sobretudo, a exploração infantil, advém dos estudos fundamentados em Marx e em Engels, que se referem ao assalariamento no final do século XVIII, na Inglaterra. Para esses autores, a exploração infantil no trabalho, denominada “meia-força de trabalho”, explica-se desde que não considerada em si mesma. Historicamente, sua caracterização coincide com o trabalho fabril e com a luta em prol dos direitos humanos. A emergência da sociedade burguesa e a incorporação da maquinaria no processo produtivo criam condições à incorporação de crianças na indústria. Enquanto na Idade Média se trabalhava ao redor da casa e junto à família, na modernidade capitalista emerge a individualidade e o trabalho passa a ser realizado em locais específicos e distantes do cotidiano familiar. As crianças são coercitiva e compulsoriamente incorporadas ao processo de trabalho fabril desde os primórdios do século XIX. Embora perspectivas otimistas sobre o desenvolvimento do sistema capitalista acreditassem que o seu progresso conseguiria erradicar essa problemática, a exploração de crianças persiste enquanto um ranço atrasado em pleno século XXI. Mesmo assim, neoliberais e pós-modernos crêem em sua possível eliminação sem a transformação do modo de produção vigente. Esquecem que a

criança não é sujeito isolado, mas é parte da família e, assim, participa de suas relações sociais.

Na atualidade, a exploração infantil no trabalho não se desenvolve da mesma forma como acontecia no período em que Marx e Engels escreveram. Mesmo assim, não é possível afirmar a ausência de similaridade entre a exploração de crianças do século XIX e a de hoje. Naquela época, assim como ocorre na agroindústria atual, as crianças não produziam apenas à satisfação das necessidades familiares, mas para outrem. Além disso, a exploração infantil também ocorria em trabalhos domiciliares, incitando discussões sobre a necessidade da declaração universal de direitos. Assim como hoje, etapas do processo produtivo eram realizadas em espaços fabris pulverizados – as casas dos trabalhadores. Os adultos, pressionados a alcançarem cotas previamente determinadas, para garantirem a sobrevivência familiar, faziam suas crianças “ajudarem”.

Mais de um século após as cenas dantescas descritas por Marx e Engels, a bandeira da erradicação da exploração do trabalho infantil é levantada, sem questionamentos acerca da erradicação da exploração do trabalho adulto. Tal esquecimento não é sem razão. Ele é parte da alienação e da invisibilidade do trabalho social abstrato. Ninguém vê e ninguém sabe como e por quem os objetos são feitos. O trabalho é tão irreconhecível quanto à exploração imprescindível de crianças no processo social de produção do capital.

Hoje, as crianças trabalham em casa e não têm remuneração específica. A jornada de trabalho é menor que a do passado, a mais-valia explorada é a relativa. Essa é a forma contemporânea de as crianças contribuírem para a produção de capital. Não produzem a mais-valia, entretanto são sobrecarregadas com tarefas. O trabalho pode até ser improdutivo, mas contribui indiretamente à produção de mais-valia, compondo parte essencial do trabalho coletivo social abstrato e das estratégias familiares de sobrevivência.

3.1 A abordagem segundo Karl Marx

A obra de Marx é precursora em estudos acerca da exploração infantil, denominada “meia-força de trabalho”, que aparece não como um problema isolado das condições materiais de existência do século XIX, mas coadunada à exploração da força de trabalho masculina e feminina. No momento em que Marx escreve, destaca-se a contradição entre a acumulação capitalista e a produção da miséria e do desemprego.

O trabalho, com o desenvolvimento do sistema capitalista de produção, assume feições distintas de seu sentido genérico, deixando de ser valor de uso e se tornando,

essencialmente, valor de troca e meio para a produção de mercadorias. Ele deixa de ser individual para ser social e coletivo. A mercadoria é elaborada pelas mãos de vários trabalhadores que passam a produzir para outrem e em troca de salário. A compreensão de trabalho produtivo é ampliada com o desenvolvimento das forças produtivas, passando a ter caráter cooperativo, social, fracionado, composto, indistintamente, por homens, mulheres e/ou crianças.

A relação típica capitalista, fundada na exploração da mais-valia absoluta, por meio da ampliação da jornada de trabalho, pressupõe a divisão da jornada de trabalho entre trabalho necessário e trabalho excedente. Já a exploração da mais-valia relativa, visivelmente presente na exploração infantil dos séculos XVIII, XIX e no atual, requer métodos, meios e condições para ampliar a acumulação. Mas, o aumento de capital é coadunado ao crescimento de sua parte variável – força de trabalho incorporada - em proporção cada vez menor. Na medida em que a população trabalhadora trabalha mais, mais crianças são incorporadas, com o aumento da produção de mais-valia e de acumulação, aparecendo meios e mudanças técnico-organizacionais, que fazem dela uma população excedente e desempregada.

O processo capitalista de produção coletiva exige que existam outras formas de trabalho que não produzam necessariamente mais-valor e nem manipulam diretamente a mercadoria, mas que atuam no sentido de garantir a produção ou a circulação das mercadorias. Trabalhos adicionais, como de limpeza ou de manutenção de máquinas, atuam como indispensáveis ao funcionamento do processo produtivo, sendo o valor desses trabalhos repostos no valor final dos produtos. Esses trabalhos, representados pelas versões contemporâneas e domésticas de exploração infantil no trabalho, são decorrentes do caráter social da produção material da existência humana.

O referido autor trata do trabalho infantil como forma de exemplificar o grau da exploração humana sob o capital. Segundo seus escritos, não se trata somente de desrespeito aos direitos humanos, mas parte da organização social necessária à produção da mais-valia relativa, proporcionada pela introdução da maquinaria e da geração de uma massa sobrando de trabalhadores descartáveis e vulneráveis. É da existência e do aumento dos desempregados, componentes do “Exército Industrial de Reserva”, que o capitalista encontra cada vez mais trabalhadores dispostos a ganhar os piores salários e a contribuir à obtenção da mais-valia relativa.

O trabalhador, que antes vendia sua própria força de trabalho ao capitalista, passa a vender a força de trabalho da mulher e do filho, de forma quase ilimitada, até à intervenção

normativa e restritiva do Estado. Mas, a ação estatal não consegue impedir a degradação física e moral da classe trabalhadora frente à necessidade de barateamento de custos da produção capitalista e incremento da renda familiar ocasionada pela compressão de salários e de empregos adultos. Por isso, mais que sistematizar os escritos de Marx sobre a exploração infantil é preciso situá-los para compreender a situação da classe trabalhadora:

Na verdade, o trabalho da criança em Marx não constitui um tema autônomo. Recorre-se a ele enquanto um meio de realçar o caráter de exploração do trabalho em geral [...]

Basta observar os momentos de emergência do tema na obra: quer se trate da evolução sofrida pela jornada de trabalho [...] este tema é sempre apresentado como uma das mais fortes manifestações do modo de exploração do trabalho pelo capitalismo. (p. 25)⁴⁰.

3.1.1 Os resultados da maquinaria e a viabilização da exploração infantil

A exploração da criança, assim como a da mulher, tem início com divisão social do trabalho e com a introdução da maquinaria no processo produtivo, desenvolvidas com o capital. Como decorrência, o homem é transformado em mero acessório da máquina, tendo seus salários comprimidos e se tornando descartável. Essas mudanças geram os desempregados e provocam condições à introdução das crianças no processo produtivo. A criança, por ser mais desqualificada e barata, aparece como “meia-força de trabalho”. Entretanto, dela o capital não pode prescindir - é explorada em jornadas extenuantes e desumanas, como veremos adiante. Evidenciando os resultados da introdução da maquinaria, Marx desmistifica o atributo da máquina, duvidando que tenha sido inventada para aliviar a labuta diária do ser humano:

[...]Tal não é também de modo algum a finalidade da maquinaria utilizada como capital. Igual a qualquer outro desenvolvimento da força produtiva do trabalho, ela se destina a baratear mercadorias e encurtar a parte da jornada de trabalho que o trabalhador precisa para si mesmo, a fim de encompridar a outra parte de sua jornada de trabalho que ele dá de graça ao capitalista. Ela é o meio de produção de mais- valia.(MARX, 1988b, p. 5)

A introdução da iluminação nas fábricas, realizada, primeiramente, à gás, por exemplo, alonga a jornada de trabalho e permite o trabalho noturno. Nos relatórios de inspeção, descritos pelo autor, encontram-se situações de crianças arrancadas nuas da cama e

⁴⁰ NOGUEIRA, 1990

empurradas a socos e a pontapés para as fábricas, nas quais, após extenuante jornada, adormecem durante o trabalho. Nessa situação, a criança operária cresce estropiada e marcada por deficiências e deformidades físicas.

Os escritos de Karl Marx enfatizam que é a partir das denúncias e dos relatos da inspeção das fábricas que o Estado começa a gerir as condições de trabalho no capitalismo, respondendo às reivindicações operárias e elaborando políticas de trabalho. Entretanto, mesmo diante das limitações legais estatais, as famílias, submetidas à miséria e à pobreza, continuaram enviando seus filhos ao trabalho industrial e fabril em ações fraudulentas e em cumplicidade com os empregadores.

Nos relatórios de inspeção são evidentes casos de crianças operárias que cresciam deformadas: diminuição do peso e da estatura, frente às crianças da mesma idade que não trabalhavam; desenvolvimento de tumores, perturbações respiratórias e envenenamento por alvejantes e tinturas; deformidade esquelética em função da postura e do trabalho pesado.

Portanto, a introdução da maquinaria, permite que a força motriz do trabalho deixe de ser humana, adulta e masculina. Ela passa a ser animal, eólica, hidráulica, feminina e infantil. O processo de produção dispensa força de trabalho em grande escala. Além da vantagem relacionada à redução no número de trabalhadores empregados, a maquinaria, ao diminuir o tempo de trabalho necessário à produção de cada mercadoria, diminui o preço final do produto. A produção passa a ser realizada ocupando um tempo menor do que aquele despendido pelo trabalho manual. O *quantum* total de mercadorias produzidas aumenta e, assim, cresce a possibilidade de realização da mais-valia no momento da circulação. O autor exemplifica:

Onde o velho método do *blockprinting* ou de estampar tecidos a mão foi descolado pela impressão à máquina, uma única máquina assistida por um homem ou um jovem estampa tanto tecido a quatro cores quanto antigamente 200 homens. (MARX, 1988, livro I.vol.II, p. 5)

Enquanto meio de baratear o produto, as máquinas possibilitam menos trabalho do que aquele que sua aplicação substitui. Seu uso é delimitado pela diferença entre o valor da máquina e o valor da força de trabalho por ela substituída. Este fato acaba por influenciar leis coercitivas da concorrência nas quais o excesso de força de trabalho sobranete de um ramo rebaixa o salário da força de trabalho de outro ramo.

O trabalho de crianças e mulheres é apropriado pelo capitalista, aumentando o número de assalariados na família. Se antes o trabalhador adulto e masculino ganhava o suficiente

para sustentar sua família, agora a mesma quantidade de salário é ganha somente com a introdução de todos os membros no mercado de trabalho. Com isso, ocorre produção ainda maior de mais-valia proporcionada pelo aumento da exploração da força de trabalho. O capitalismo vira meio de vida.

3.1.2 Artíficos à exploração infantil

Marx analisa anúncios de contrato de empregadores que chamavam garotos de 12 a 20 anos para trabalharem, desde que os mesmos tivessem aparência de 13:

A frase que passem por 13 anos referem-se ao fato de que pelo Factory Act, crianças com menos de 13 anos só podem trabalhar seis horas. Um médico [...] tem que atestar a idade. O fabricante pede jovens que aparentem já ter 13 anos. A queda, por vezes súbita do número de crianças com menos de 13 anos empregadas por fabricantes, surpreendente na estatística inglesa dos últimos 20 anos, era, segundo depoimento dos inspetores de fábrica, devida, em grande parte, aos "certifying surgeons", que falseavam a idade das crianças de acordo com a ânsia de exploração dos capitalistas e com a necessidade de traficância dos pais. No mal-afamado distrito londrino de BethnalGreen, a cada segunda e terça-feira pela manhã, é realizado um mercado público, em que crianças de ambos os sexos, a partir dos 9 anos de idade, alugam-se a si mesmas para manufaturas de seda londrinas [...] os contratos são válidos por uma semana [...] Apesar da legislação, pelo menos 2 mil jovens continuam sendo vendidos por seus próprios pais como máquinas vivas para limpar chaminés [...] Toda vez que a lei fabril limita a seis horas o trabalho infantil em ramos industriais até então não atingidos, ecoa sempre de novo a lamentação dos fabricantes: que parte dos pais retiraria as crianças da indústria agora regulamentada, para vendê-las naquelas onde ainda predomina a liberdade de trabalho, isto é, onde crianças com menos de 13 anos são obrigadas a trabalhar como adultos, podendo, portanto, serem alienadas a um preço maior [...] ((MARX, 1988, livro I.vol.II, p.22)

O autor se apóia em análises de contratos para caracterizar a exploração e o contexto em que as crianças estavam submetidas: as idades eram adulteradas, aos 13 anos se trabalhava como adulto, os jovens eram vendidos pelos pais no mercado, as crianças alugavam a si mesmas a partir dos 9 anos de idade, jornadas de 17 horas de trabalho diário, consumo precoce de opiatos; mortalidade infantil de quase 10% em algumas regiões da Inglaterra; alimentação inadequada, fome e envenenamentos.

A docilidade e a maleabilidade do *cheap labour*⁴¹ tornam a utilização das crianças na indústria uma tendência crescente na Inglaterra, sendo incorporada no trabalho realizado em domicílio:

⁴¹ Marx entende por *cheap labour* a força de trabalho mais barata, sendo ela feminina e infantil

ainda mais desavergonhada no trabalho domiciliar do que na manufatura, porque a capacidade de resistência dos trabalhadores diminui com sua dispersão (...) o trabalho domiciliar luta em toda parte com empresas mecanizadas ou ao menos manufatureiras no mesmo ramo de produção, a pobreza rouba do trabalhador as condições mais necessárias de trabalho como espaço, luz, ventilação etc, cresce a irregularidade do emprego (Marx, 1988b, p.70)

A exploração do trabalho infantil não estava reduzida somente ao espaço concentrado da fábrica do século XIX. O autor cita a fabricação de rendas na Inglaterra, que possui o trabalho organizado por inúmeras subdivisões, uma das quais se chama *lace finishing* e é realizada por mulheres sozinhas ou com seus filhos em moradias particulares, de acordo com a encomenda de fabricantes. A idade mínima de empregados, nesse ramo, girava em torno de cinco anos, com trabalho das oito da manhã às oito da noite, e uma hora e meia para refeições, sem regularidade e em locais fétidos. Quando o negócio ia bem, a jornada alcançava maior número de horas. Segundo os relatórios, a atenção e a velocidade no trabalho das crianças eram garantidas pela “companhia, vigilância constante e repressora de uma vara longa”.

Dessa forma, o autor enfatiza a produção de *wearing apparel* (no caso, chapéu de palha) cujo trabalho é realizado em domicílio, por pessoas desempregadas da indústria e da agricultura, com os materiais sendo fornecidos pelos industriais. É do desemprego, ocasionado pelo incremento da maquinaria, que o trabalho em domicílio, no século XIX, se desenvolve, por utilizar o trabalho vivo liberado.

Mas, segundo Marx, ainda no século XIX emergiram algumas medidas que impuseram limite à voracidade do capital, principalmente em alguns ramos da atividade econômica, enquanto que noutros não se colocava nenhum limite à exploração da força de trabalho, em geral, e, sobretudo, infantil, como sugere o relatório:

Para nosso estudo basta extrair alguns depoimentos de crianças exploradas, encontradas nos relatórios de 1860 e 1863. Pelo que ocorre com as crianças pode-se deduzir o que se passa com os adultos, principalmente meninas e senhoras, numa indústria ao lado da qual a fiação de algodão e outras atividades semelhantes pareceriam agradáveis e sadias. Wilhelm Wood, um garoto de nove anos, “tinha sete anos e 10 meses de idade, quando começou a trabalhar”. Lidava com fôrmas (levava a mercadoria à câmara de secagem para apanhar depois, de volta, as fôrmas vazias) desde o início. Chega, todo dia da semana, no trabalho, às 6 horas da manhã e acaba sua jornada por volta de 9 horas da noite. “Trabalho até á 9 horas da noite, todo dia da semana. Assim, por exemplo, durante as últimas 7 a 8 semanas”. Quinze horas de trabalho por dia para um garoto de sete anos! J. Murray, um menino de 12 anos depõe: “Lido com fôrmas e faço girar a roda. Chego ao trabalho às 6 horas da manhã, às vezes às 4. Trabalhei a noite toda passada, indo até às 6 horas da manhã. Não durmo desde a noite passada. Havia ainda oito ou nove garotos que trabalhavam durante toda a noite passada. Todos menos um voltaram esta manhã. Recebo por semana 3 xelins e 6 pence. Nada recebo a mais por trabalhar a noite. Na semana passada trabalhei 2 noites (MARX, 1968 p. 276-7).

Observando relatos como o acima, com jornadas de até 17 horas, o autor propõe a combinação entre estudo e trabalho, de acordo com a divisão em três categorias: 9–12 anos; 12–15 anos; 16–17 anos. Essa proposta é criticada, na atualidade, pelos defensores dos direitos da criança, em virtude de o autor propor a combinação da educação com o trabalho e não apenas à frequência escolar. Entretanto, diante das altas jornadas de trabalho em que se encontravam submetidos os filhos da classe trabalhadora de sua época, o autor afirma que as condições do momento só permitem preocupação com antídotos de resistência ao sistema social, que emprega crianças com jornadas de 17 horas, sem pausa. O autor conclui com a necessidade da declaração do direito das crianças e dos adultos, pois os filhos dos operários, da mesma forma que seus pais, não atuam livremente, mas conforme as condições materialmente colocadas à produção da existência. Nesse contexto, a escolarização aparece antes como uma forma de amenizar a exploração, do que como garantia do direito à instrução e à erradicação do trabalho precoce.

Marx (1989) enfatiza que a regulamentação do trabalho nas fábricas é considerada, pela sociedade inglesa, uma intervenção na exploração exercida pelo capital, mas a regulamentação do trabalho em domicílio aparece como ataque ao pátrio poder. Entretanto, o autor argumenta que a indústria moderna dissolveu a base econômica familiar, com a exploração da mais-valia em espaços domiciliares, desintegrando as velhas relações que aí se constituíam. Os pais passam a exercer autoridade desenfreada sob seus filhos, como reflexo da exploração em que se encontram submetidos. Portanto, não foram os abusos do poder paterno que criaram as condições para a exploração capitalista, mas o contrário. O modo capitalista de produção, ao suprimir a base econômica correspondente à autoridade paterna, cria as condições necessárias para essa situação.

3.1.3 Das denúncias de exploração à limitação da jornada de trabalho

As longas horas de trabalho são evidências constatadas entre a exploração infantil e a deterioração das condições de trabalho:

A fabricação de fósforos de atrito data de 1833, quando se inventou o processo de aplicar o fósforo ao palito de madeira. Desde 1845 desenvolveu-se rapidamente na Inglaterra, espalhando-se das zonas mais populosas de Londres, para Manchester, Birmingham, Liverpool, Bristol, Norwich, Newcastle e Glasgow e com ela floresceu o turismo, que segundo descoberta de um médico de Viena já em 1845, é doença peculiar dos trabalhadores dessa indústria. A metade dos trabalhadores são meninos com menos de 13 anos e adolescentes com menos de 18. Essa indústria é tão insalubre, repugnante e mal afamada que somente a parte mais miserável da

classe trabalhadora, viúvas famintas, etc., cedem-lhe seus filhos, “Crianças esfarrapadas, subnutridas, sem nunca terem freqüentado a escola”. Entre as testemunhas inquiridas pelo comissário White (1863), 270 tinham menos de 18 anos, 40 menos de 10, 10 apenas oito e cinco apenas seis. O dia de trabalho variava entre 12, 14 e 15 horas, com trabalho noturno, refeições irregulares, em regra no próprio local de trabalho, empestado pelo fósforo. Dante acharia que foram ultrapassadas nessa indústria suas mais cruéis fantasias infernais. (MARX, 1968, p. 278).

As denúncias acerca dos acontecimentos com as crianças influenciaram o início de discussões sobre os limites da jornada de trabalho, no século XIX. As degenerações físicas e morais da população infantil, junto às reivindicações operárias, fornecem elementos para o reconhecimento social das condições em que a classe trabalhadora estava submetida, culminando na limitação da jornada de trabalho na Inglaterra, como lemos na passagem abaixo:

O que a experiência em geral mostra ao capitalista é uma superpopulação constante, isto é, superpopulação em relação à necessidade momentânea de supervalorização do capital, apesar de que seu fluxo seja constituído de gerações humanas atrofiadas, cuja vida se consome depressa, que rapidamente se suplantam, como se fossem por assim dizer, colhidas prematuramente [...] O capital não tem, por isso, a menor consideração pela saúde e vida do trabalhador. A não ser quando é coagido pela sociedade a ter consideração [...] De modo geral, porém, isso também não depende da boa ou da má vontade do capitalista individual. A livre- concorrência impõe a cada capitalista individualmente, como leis externas inexoráveis, as leis imanentes da produção capitalista [...] O estabelecimento de uma jornada de trabalho é resultado de uma luta multissecular entre capitalista e trabalhador[...] Custou séculos para que o trabalhador “livre⁴²”, como resultado do modo capitalista de produção desenvolvido, consentisse voluntariamente, isto é, socialmente coagido, em vender todo o seu tempo ativo de sua vida até sua própria capacidade de trabalho, pelo preço de seus meios de subsistência habituais [...] a prolongação da jornada de trabalho, que o capital procura impor aos trabalhadores por meio da força do Estado, da metade do século XIV ao fim do século XVII, coincide aproximadamente com a limitação do tempo do tempo de trabalho que, na segunda metade do século XIX, é imposta pelo Estado, aqui e acolá, à transformação de sangue infantil em capital. O que hoje, por exemplo, no estado de Massachusetts, até recentemente o Estado mais livre da República Norte-Americana, é proclamado como limite estatal do trabalho de meninos com menos de 12 anos, era a jornada normal de trabalho na Inglaterra, ainda na metade do século XVII, para artesãos em pleno vigor, para robustos servos do campo e para gigantescos ferreiros (MARX, 1988,p. 205-207).

As primeiras tendências do modo capitalista visam para a prolongação sem limites da jornada de trabalho. Os abusos decorrentes desse fato, provocam, em contraposição, movimentos de resistência e de controle social que limitam, uniformizam e regulam a jornada de trabalho. Hoje, as crianças, na maior parte dos casos, não continuam mais

⁴² A respeito dos primórdios do capitalismo e das formas de resistência dos trabalhadores em se venderem e se submeterem a exploração capitalista ver *A assim chamada acumulação primitiva n' O Capital*, livro I, vol. II. São Paulo: Nova Cultural. 1988.

trabalhando em jornadas de 15 horas de trabalho, mas há intensificação de seus trabalhos, sobrecarga de tarefas, com jornadas reduzidas e exploração da mais-valia relativa.

3.2 A abordagem segundo Friedrich Engels

Outra obra considerada precursora na análise das condições de exploração do trabalho sob o capitalismo é a de Friedrich Engels, especialmente *n`A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*.⁴³ A criança, numa análise semelhante à de Marx, aparece no contexto de degradação de todos os membros familiares.

Esse autor observa a situação da classe trabalhadora inglesa, tanto pela produção incomensurável de riquezas quanto pelo modo em que o trabalho passa a se realizar. Antes da introdução da maquinaria, a fiação e a tecelagem das matérias-primas efetuavam-se na própria casa do trabalhador. Mulheres e crianças fiavam o fio que o homem tecia e, assim, as famílias asseguravam a própria existência, podendo cultivar outros afazeres nas horas livres. Não havia a necessidade de se “matar de trabalhar” e nem de fazer mais do que se desejava. Havia tempo livre para os cuidados com o jardim, o descanso, o jogo com a bola e as demais atividades que contribuía ao desenvolvimento pleno e saudável.

3.2.1 A classe trabalhadora

Depois de pisarmos, durante alguns dias, as pedras das ruas principais, de a custo termos aberto passagem através da multidão, das filas sem fim de carros e carroças, depois de termos visitado os bairros de “má reputação” desta metrópole, só então começamos a notar que estes londrinos tiveram que sacrificar a melhor parte da sua condição de homens para realizar todos estes milagres da civilização de que a cidade é fecunda, que mil forças que nele dormiam ficaram inativas e foram neutralizadas para que só algumas pudessem se desenvolver mais e fossem multiplicadas pela união com outras. [...] Suas atividades de trabalho não exigem

⁴³ Conforme José Paulo Neto (1996 - *Prólogo à edição brasileira*) a compreensão do livro de Engels exige que se conheçam as circunstâncias nas quais ele é levado a escrever, onde é possível situar tanto a trajetória do autor, como também os primórdios da exploração do trabalho infantil num modo de produção específico. Em 1842, quando Engels chega na Inglaterra, o país era a oficina do mundo e produzia mais da metade do ferro do planeta. O capitalismo era concorrencial, havia alto crescimento demográfico e urbano com a hipertrofia das cidades. Como parte contraditória deste mesmo processo, ocorria a polarização social e generalização da miséria com proliferação do número de indigentes. As taxas de mortalidade eram assustadoramente altas na prole da classe trabalhadora urbana, que se encontrava amontoada em cortiços onde cresciam as epidemias. Contudo, surgiam os movimentos de negação social da sociedade capitalista. Movimentos expressos nos protestos operários, entre os quais se encontrava o mais famoso: *O cartismo*. Portanto, num contexto de efervescência social e de elaboração da teoria revolucionária do proletariado, o jovem Engels aproveita para fazer de sua estadia um meio para preparação científica e política de largo folêgo, articulando estudos teóricos com a observação e a intervenção. (NETO, 1986)

do operário um esforço de pensamento mas, além disso, impedem-no de ocupar o espírito com outros pensamentos. Já vimos igualmente que este trabalho também não deixa nenhum lugar à atividade física, ao exercício dos músculos. Assim, a bem dizer, não se trata de um trabalho, mas de um tédio, o aborrecimento mais paralisante, mais deprimente possível – o operário de fábrica está condenado a deixar enfraquecer todas as forças físicas e morais neste aborrecimento e o seu trabalho consiste em entediarse durante todo o dia desde os 8 anos. (Engels, 1986, p. 35 e p. 199)

A Inglaterra, com a ascensão do modo capitalista de produção, constitui-se uma nação ímpar de colossais cidades que alimentam o mundo inteiro com a ajuda de máquinas laboriosas. A façanha da superprodução é conseguida por meio da migração de milhares de trabalhadores, oriundos dos campos, para o centro de Londres, que passam a habitar os subúrbios e mal-afamados bairros londrinos. Suas habitações, em geral, eram sujas e compostas por uma única sala, onde fazia frio constantemente por causa das janelas mal-adaptadas. As camas (montes de palhas) serviam para a família inteira se deitar. As refeições eram magras e os trabalhadores viviam curvados pela doença e pelo desemprego. Raros eram aqueles que possuíam roupas além do uniforme de trabalho, sendo que muitos possuíam, por cama, apenas um saco cheio de serragem; as próprias roupas eram os cobertores. A água potável era encontrada somente nas bombas públicas, expostas à sujeira e muitas doenças (Engels, 1986). O contexto da vida da criança é destaque do autor:

A indigesta alimentação dos operários é totalmente imprópria para as crianças e, contudo, os operários não têm tempo e nem meios para proporcionar aos filhos uma alimentação mais conveniente. É preciso mencionar também o hábito, ainda hoje muito divulgado, que consiste em dar aguardente aos filhos e até ópio. Tudo isso concorre, além do efeito prejudicial das condições de vida sobre o desenvolvimento físico, para provocar as mais diversas doenças dos órgãos digestivos que deixam marcas para o resto da vida [...] Há ainda outras causas que enfraquecem a saúde de um grande número de trabalhadores. Em primeiro lugar a bebida [...]. Outra causa dos males físicos é a impossibilidade de a classe operária obter, em caso de doença, o serviço dos médicos competentes. [...] Entre estes remédios, um dos mais perigosos é a poção preparada a base de derivados do ópio[...] Algumas mulheres que trabalham a domicílio e tomam conta de seus filhos ou dos filhos dos outros, administram-lhes esta beberagem para as crianças se manterem tranqüilas e se fortalecerem. Desde que as crianças nascem, elas começam a dar-lhes estes remédios, desconhecendo os efeitos deste fortificante, até que as crianças morram por isso [...] Podemos imaginar facilmente as conseqüências de semelhantes tratamentos para as crianças. Tornam-se pálidas, apagadas, fracas e na maioria morrem antes dos dois anos [...] A conseqüência geral de todos estes fatores é o enfraquecimento geral do organismo dos trabalhadores. Entre eles há poucos homens vigorosos, bem constituídos e com boa aparência [...] Sofrem quase todos os problemas gástricos e, em conseqüência, são hipocondríacos, melancólicos e irritáveis [...] envelhecem prematuramente e morrem jovens (p. 120-124).

As condições de vida da criança no século XIX, de acordo com os relatórios sobre o estado de saúde da classe trabalhadora, analisados pelo autor, refletem a situação de vida do adulto e da família. Em Liverpool, por exemplo, a duração média de vida, em 1840, era de 35 anos; a dos homens de negócios e artesãos abastados, 22 anos; a dos operários, jornaleiros e domésticas, em geral, 15 anos. Em muitas famílias, em que o homem e a mulher precisavam trabalhar, as crianças eram privadas de qualquer cuidado, permanecendo fechadas ou entregues a outras pessoas. Como resultado, muitas morriam nos mais diversos acidentes: esmagamento, afogamento e queimadura.

Por isso, Engels entende a condição de proletariado como a pior do que a do escravo, que possuía interesse por parte do senhor.

3.2.2 A criança trabalhadora

Dos 419.000 operários de fábrica do império britânico (em 1839), 192.887 (ou seja, quase metade) tinham menos de 18 anos e 242.996 eram do sexo feminino, dos quais 112.192 menores de 18 anos. Segundo estes números, 80.695 operários do sexo masculino têm menos de 18 anos e 96.599 são adultos, ou seja, 23%, portanto, nem sequer um quarto do total. Nas fábricas de algodão, 56,25% do conjunto pessoal era de mulheres, 69,5% nas fábricas de lã, 70,5% nas fábricas de sedas e nas fiações de linho. [...] o trabalho das mulheres desagrega completamente a família; porque quando a mulher passa quotidianamente 12 ou 13 horas na fábrica e o homem também trabalha aí ou em outro emprego, o que acontece às crianças? [...] a mortalidade geral das crianças também aumenta devido ao trabalho das mães... As mulheres voltam à fábrica muitas vezes três ou quatro dias após o parto, deixando, bem entendido, o recém nascido em casa. Na hora das refeições correm para casa para amamentar a criança e comer um pouco. Mas pode-se facilmente imaginar em que condições se efetua este aleitamento. [...] O emprego de narcóticos com o fim de manter as crianças sossegadas não deixa de ser favorecido por este sistema infame. (Engels, 1986, p. 165)

Desde o princípio da nova indústria, as crianças compõem contingentes significativos no processo produtivo. No começo, eram procuradas nas casas de assistência que as alugavam como aprendizes. Eram alojadas, vestidas coletivamente e utilizadas como escravas de seus patrões que as tratavam com brutalidade e barbaridade. Raramente os fabricantes empregavam crianças de cinco anos, mas, freqüentemente, as de seis anos, muitas vezes, as de sete, e a maior parte das vezes, as de oito ou de nove anos, com um trabalho que durava 14 ou 16 horas por dia, sendo o mau-trato, por parte dos vigilantes, constante. Os comissários percebiam grande número de enfermos cuja doença (desvio da coluna, deformação das pernas) provém das longas horas de trabalho.

As crianças trabalhadoras possuíam, muitas vezes, um aspecto pálido, com a pele menos vigorosa, se comparadas com crianças da mesma faixa etária, que não trabalhavam. Além

disso, o crescimento era retardado, possuíam afecções pulmonares e sofriam de má digestão. Os fiandeiros, por exemplo, aos 40 anos, eram considerados idosos e as mulheres das fábricas pariam e abortavam bastante.

As crianças empregadas para a bobinagem e a costura de bainhas sofriam, normalmente, atentados à saúde e à constituição, desde os seis anos. Tornavam-se fracas, míopes e precisavam usar óculos desde a mais tenra idade. Essas condições levavam médicos a atestarem que os bêbados viviam mais entre os trabalhadores, pois eram os que mais faltavam ao emprego! Na siderurgia, também eram encontrados casos de crianças no trabalho duro e fatigante, sem roupas e comidas suficientes. Quase sem exceção, as crianças eram pálidas e doentias, débeis, pequenas e mal constituídas, sofrendo perturbações gástricas, vômitos e falta de apetite. Também na fabricação de vidro havia trabalhos poucos suportáveis, principalmente, para as que costumam sofrer de fraqueza geral e de crescimento defeituoso, com doenças pulmonares, dores abdominais e reumatismo. Muitas possuíam olhos vermelhos e permaneciam cegas durante semanas. Os assopradores de vidro morriam, na maior parte das vezes, de fraqueza e doenças no peito. Os trabalhadores das minas desenvolviam doenças do coração, hipertrofia cardíaca, inflamação do pericárdio, espasmos dos orifícios auriculoventriculares e da entrada da aorta. A asma e a expectoração negra também atingiam grande número de crianças trabalhadoras, pois o tecido pulmonar se impregna com uma poeira fina do carvão cujos sintomas são de uma fraqueza geral, dor de cabeça e dificuldade de respiração. Muitas mortes também eram causadas pelas explosões comuns resultantes da mistura do hidrocarboneto desprendido com um composto gasoso explosivo, oriundo da distração de crianças que trabalhavam como vigilantes de minas.

Para Engels, a condição da criança trabalhadora é parte das condições em que sua família se encontra. A relação entre o trabalho e a infância não é diferente da relação entre o trabalho e a sociedade. No sistema capitalista de produção, as crianças não são crianças, mas são forças de trabalho de pouca idade e, dessa forma, sofrem as mesmas condições de exploração e de descarte dos adultos. Elas não são “meia-força de trabalho”, mas são o *cheap labour* e, por isso, contribuem enorme e imprescindivelmente à acumulação capitalista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vou-me embora para Pasárgada
Porque lá sou amigo do rei
Lá tenho a mulher que quero
Na cama que escolherei
Aqui eu não sou feliz [...]
E como farei ginástica
Andarei de bicicleta
Montarei em burro brabo
Subirei no pau-de-sebo
Tomarei banhos de mar [...]
Em Pasárgada tem tudo
É outra civilização [...]

Manoel Bandeira⁴⁴

A apreensão da exploração infantil no trabalho e a sua caracterização exigem uma investigação sociológica que, diferentemente dos estudos quantitativos, usa o recurso metodológico para sair da aparência imediata e considerar a criança no contexto de suas relações sociais. Assim, durante a pesquisa de campo e a elaboração do instrumento piloto de pesquisa, a exploração infantil no trabalho não foi descoberta perguntando diretamente, mas investigando a rotina e o contexto familiar. A mudança do foco, que se descolou do aparente e cotidiano imediato, permitiu à nossa investigação dar uma guinada. Assim, passamos a estabelecer os nexos e as relações entre as necessidades da família, a rotina, a “ajuda” e a exploração no trabalho.

Tendo em vista a elaboração do plano piloto de pesquisa, indicamos algumas considerações sobre os aspectos mais relevantes na apreensão da realidade. As reflexões tecidas a partir da revisão bibliográfica e os dados coletados mostraram, fundamentalmente, que a exploração infantil no trabalho, hoje, é escamoteada em “ajuda” e difere do espaço fabril concentrador, descrito por Marx e por Engels, no século XIX. A criança trabalha na rua, no serviço doméstico, na agricultura, na venda de droga e na venda do corpo, compondo o trabalho coletivo. A dificuldade encontrada para coletar tais dados reflete a invisibilidade do trabalho social abstrato e a alienação social - os trabalhadores não reconhecem a si próprios nem ao próximo, num estranhamento individual, coletivo e material.

⁴⁴ Vou-me embora para Pasárgada. Poema extraído do livro **Bandeira a Vida Inteira**. Rio de Janeiro. Ed. Alumentamentos. 1990 (p 90)

O contraste entre o discurso proclamado e a realidade faz parte da contradição entre a aparência – falsa retórica – e a essência – materialidade das relações sociais e das necessidades que movem os homens. Ultrapassar a forma é parte do desafio científico. Nesse sentido, concordamos com Marx, pois compreender a realidade não basta, trata-se de transformá-la.

Consideramos o conhecimento das condições de vida mais do que o acidente e os motivos de procura de atendimento no HIJG. Trabalho infantil e acidentes de trabalho são assuntos proibidos e, portanto, não constatamos nenhum caso do último dentro da pesquisa no hospital. Quando perguntamos sobre os detalhes da ajuda desenvolvida, conseguimos apreender a exploração infantil no trabalho. Passamos a considerar todas as crianças, gripadas, resfriadas, acidentadas e com mal-estar, como potenciais ao que pretendíamos. A idade passou a ser indiferente, pois o bebê que não trabalha pode ter irmãos que trabalham. Assim, ressaltamos o contexto. Embora o motivo de procura do hospital não denuncie o trabalho, não se descola das condições de vida. De que adianta o remédio à coceira se ao voltar para casa a criança continuará vivendo da coleta de lixo? Evidenciamos a leitura sociológica dos motivos que levam as pessoas à emergência hospitalar, com os atendimentos entendidos no bojo das relações sociais. Um bebê com cólicas e febre, investigado sociologicamente, revela procura do hospital para conseguir mamadeira quente e fraldas límpidas. Aparentemente trata-se de atendimento clínico hospitalar emergencial. Se aos médicos a relação entre a coceira e a vida de quem cata lixo não existe, para o pesquisador social só existirá se conseguir descobrir que, embora a criança não trabalhe, no período oposto à escola, ela e seus cinco irmãos catam lixo “ajudando” a mãe. A ilegalidade do trabalho infantil faz com que as famílias temam a repressão do Conselho Tutelar. Mas, como há necessidade de complementação da renda familiar, a criança trabalha, mas nega o ato, contribuindo à invisibilidade do trabalho social abstrato. Ao contrário dos pressupostos que norteiam a pesquisa sobre acidentes do Ministério da Saúde, entendemos que a essência velada da sociedade está na materialidade das relações sociais.

Os relatórios de fiscalização da exploração infantil no trabalho da DRT mapeados evidenciam que, no Estado de Santa Catarina, as crianças têm trabalhado em jornadas que variam entre quatro e 11 horas diárias, nas seguintes atividades: extração de pedras, cerâmica, fumo, serigrafia, carvão, *office boy*, limpeza de barco, pizzaiolo, agricultura, aplicação de resina em fibras, construção civil, carregamento de peso, chapa, supermercados, garçomete, culinária, aviário, pestifício, rebobinamento de papel higiênico, corte de árvores, ensacamento de mudas, madeireira, lavagem de carros, venda ambulante

nas ruas, frente de posto de gasolina, balcão de padaria, produção de calçados e entrega e venda de jornal. Percebemos que, embora as jornadas de trabalho das crianças sejam menores do que as do século XIX, muitas extrapolam as oito horas diárias regulamentadas ao trabalhador adulto.

Os casos de Mata de São João, de Mataripe e os encontrados nos relatórios da DRT, são exemplos da exploração infantil no trabalho socialmente condenável e que transbordam os limites das políticas piedosas que tentam “tapar o sol com a peneira”. Enquanto persistir o reino da necessidade, haverá exploração infantil no trabalho e o direito à infância aparecerá enquanto retórica proclamada numa sociedade marcada pelo ranço da desigualdade social, parte imprescindível do *Ornitórrinco*⁴⁵. Assim, tecemos as relações entre a exploração infantil e as atuais transformações no mundo do trabalho.

Atualmente, a exploração infantil no trabalho é invisível, camuflada em ajuda e parte do trabalho social abstrato. A criança vive a intensificação de suas atividades de rotina, “ajudando” dentro e fora de casa e cumprindo as tarefas da escola. Muitas recebem bolsas de programas como o PETI, que não exigem que a criança deixe de trabalhar, mas que freqüente a escola. O problema material transmuta-se em cultural e, assim, é criada uma falsa aparência acerca de sua solução.

Na revisão bibliográfica realizada, percebemos a existência de duas vertentes teóricas que abordam a exploração infantil no trabalho de maneira distinta. Embora todos os autores reconheçam a problemática como algo contrastante com o atual desenvolvimento das forças produtivas, a maior parte esquece de questionar a relação social que produz a exploração. Assim, prende-se às manifestações aparentes do fenômeno, entendendo-o como déficit político e cultural a ser combatido por meio de políticas públicas e da educação escolar. As políticas públicas e assistenciais tentam treinar, educar, conscientizar, fornecem leite em pó, gás e cesta básica. Mas, apenas “jogam água em cesto”, pois esquecem que a miséria, o desemprego e a desgraça do trabalhador são a alegria e a condição de existência dos capitalistas, pressuposto para que cada vez mais indivíduos se submetam as mais terríveis e desumanas condições de trabalho.

No século XIX, a exploração infantil no trabalho se realizava em formas qualitativamente distintas das atuais. Antes, as crianças trabalhavam, majoritariamente, em espaços fabris que concentravam meios de produção, matéria-prima e força de trabalho. No

⁴⁵ Para Oliveira (2003), o Brasil é um mostrengo social, comparado ao *Ornitórrinco* encontrado por Darwin na Ilha de Galápagos. O *Ornitórrinco* possui traços das espécies mais primitivas e atrasadas combinados com traços das espécies mais evoluídas.

mesmo espaço, eram realizadas as várias etapas do processo produtivo, até a montagem final do produto. A criança era considerada “meia-força de trabalho”, as jornadas completavam 17 horas diárias, os contratantes solicitavam crianças com aparência que permitisse a adulteração das idades, as crianças sofriam de inúmeras deficiências e deformidades oriundas das más condições de vida e da exploração precoce. Hoje, elas continuam trabalhando em espaços pulverizados nos quais ocorrem etapas fragmentadas da produção de mercadorias. Na maior parte, o trabalho acontece nos serviços gerais, ou seja, não há participação direta na elaboração, mas o trabalho as criança é essencial à produção ou à concretização da mais-valia.

A redução de focos concentradores de crianças que trabalham coincide com o aumento da exploração em espaços ilícitos e pulverizados. A fábrica mudou. Agora, é dispersa e fragmentada em diferentes regiões, cidades e países. A criança ajuda a família a catar lata. Mas o que acontece com a lata? É dessa nova aparência que o trabalhador não se sente mais parte da fábrica. As formas confundem. Desse modo, essa pesquisa desmistifica os dados do governo federal sobre a evolução do trabalho infantil no Brasil. Não é possível afirmar que a exploração infantil diminuiu ou aumentou, mas que vem assumindo formas distintas, em virtude das atuais transformações no mundo do trabalho, enquanto parte do trabalho coletivo.

Para Marx, a exploração infantil no trabalho é a forma em que a destruição do trabalho coletivo aparece. Por isso, o autor a utiliza para exemplificar a exploração humana desenfreada e sem limites. Com o desenvolvimento tecnológico e com a maquinaria, crianças e mulheres passaram a ser exploradas. Dessa situação, o autor conclui que a classe trabalhadora cresce faminta e estropiada. É a destruição do pressuposto do capital: o “vampiro sedento” regurgita e nem mais as crianças podem viver do assalariamento. O desemprego, a “informalidade”, a precariedade e a exploração infantil são expressões dessa situação e compõem o ranço da sociedade burguesa, evidenciando o extermínio humano precoce.

Na atualidade, proclamamos o direito à infância, mas destinamos à criança o trabalho. Não é possível o desfrute do ócio, do lúdico e da brincadeira, pois os homens ainda lutam para comer, vestir, beber e morar. A descartabilidade humana atual impossibilita a erradicação da exploração no trabalho. E é dessa contradição que vislumbramos o desejo de ir “embora para Pasárgada”, porque “lá é outra civilização”, cuja relação social se libertou do reino da necessidade. A literatura tenta dar vida as palavras, incitando a possibilidade de construção de outra sociedade. Na *Pasárgada* de Bandeira, o homem, libertado da prisão do

trabalho, pode andar de bicicleta, andar em burro bravo, subir em pau de sebo e tomar banhos de mar. Emancipado do reino da necessidade, desfruta da liberdade, do prazer, do lúdico, das festas, da arte, e das “mil” virtudes da preguiça, rompendo com o sadomasoquismo do trabalho.

É nesse sentido que consideramos a criança não em si, mas no contexto das relações sociais pelas quais os homens são movidos para trabalhar. Esse trabalho é histórico, assalariado, explorado, produto direto ou indireto de mais-valia e está inserido num modo de produção específico capitalista no qual o proprietário da força de trabalho se vende ao proprietário dos meios de produção. Do caráter histórico desse trabalho vislumbramos sua superação.

Atualmente, a exploração infantil no trabalho evidencia o retorno do trabalho em domicílio e em regime familiar. Porém, já não é possível produzir à necessidade individual, mas à social. A promessa capitalista de erradicação da exploração infantil, por meio do desenvolvimento e do progresso econômico, não se corroborou. Emerge o trabalho ilegal, domiciliar, nas ruas, nos morros, na catação de latas, na venda de bugigangas e de drogas. A confusão conceitual, presente no senso comum, entre trabalho e exploração no trabalho, faz parte das tentativas de naturalização da última. Se, hoje, as crianças atuam no setor dos serviços, enfatizamos que fazem parte do trabalho social capitalista, que necessita de outras formas de trabalho indispensáveis para a concretização da mais-valia. As atividades das crianças de hoje são decorrências do caráter social da produção da mais-valia.

Finalmente, a erradicação da exploração infantil no trabalho só será possível com a erradicação da exploração e com a emancipação humana do reino da necessidade para o reino da liberdade, com a construção de uma nova sociedade. Qual? Não sabemos. Mas, apontamos a erradicação da lógica que submete o trabalho ao capital por meio da exploração do trabalhador, de leis e de programas que reafirmam o modo de produção capitalista. Indicamos que se há diferenças nas formas atuais de exploração infantil no trabalho e se essas diferenças aparecem em forma de “ajuda” e em menores jornadas de trabalho, é preciso perguntar sobre a “ajuda” e verificar se a diminuição da jornada implica no aumento do tempo da criança destinado ao ócio, ao lazer, ao brincar.

Caracterizar onde termina o trabalho social necessário e começa a exploração, é uma questão que nos desafia. Se o que problematizamos é a exploração historicamente constituída com o modo capitalista de produção e não o trabalho em seu sentido genérico, enfatizamos o uso de uma terminologia que tenta abranger a materialidade e que não sirva à

confusão conceitual que fornece falsa representação sobre o fenômeno. Assim, denominamos o problema da exploração infantil no trabalho e não no trabalho infantil.

À priori, em relação à demarcação atual do trabalho explorado e do não explorado, presente na polêmica em torno das crianças indígenas, à contribuição da criança à organização da vida familiar e à exploração da pedra-talco na Mata de São João, temos observações a considerar. Nos dois primeiros casos, o trabalho é não assalariado e está inserido no coletivo indígena e familiar. No segundo, é explorado e assalariado. Mesmo assim, entendemos que não é possível demarcar onde termina o trabalho socialmente necessário e começa a exploração no trabalho, o que pretendíamos no início da realização da pesquisa. O desenvolvimento do sistema capitalista fez com que o trabalho se tornasse social, coletivo e abstrato e, dessa forma, mesmo o trabalho que não produz diretamente mais-valia, atua no sentido favorável da sua produção. Assim, toda e qualquer demarcação refere-se ao sentido histórico da exploração infantil no trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, C. **Tragédia no Mar (O Navio Negreiro)**. Cotejo do Manuscrito com 63 textos integrais e cinco parciais, no total de 15.998 versos por Antônio José Chediak. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras. 2000.

AGUIAR, A. de. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI de Florianópolis – percepção dos adolescentes egressos**. (Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social). UFSC. 2004.

AMARAL, C. **A evolução do trabalho infantil no Brasil de 1999 a 2001**. Artigo disponível em www.andi.org.br (acesso em 6 de outubro de 2005 às 15:45 horas).

ANTUNES, R. Os caminhos da liofilização organizacional: as formas diferenciadas da reestruturação produtiva no Brasil. In: **Idéias** (Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/UNICAMP), ano 9 (2) – 10(1). Campinas, SP: IFCH/UNICAMP. 2003. (p. 13-24)

_____. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo editorial São Paulo. 2005 a. 7ª edição.

_____. **O Caracol e Sua Concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho**. São Paulo: Boitempo Editorial. 2005 b

_____. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2005 c. 10ª edição.

ARIÉS, P. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: LTC. 1981.

ARRIGHI, G. **O longo século XX**. São Paulo: Unesp. 1996.

AUED, B. **Desemprego e Informalização**. In: KHUN, T.; SOUZA, J. Das moderne Brasilien-Gesellschaft, Politik und Kultur in der Peripherie des Westens. Bremen, V.S. Verlag, 2005.

BALDI, W. A. **O Trabalho Infanto-Juvenil no Contexto Social e Normativo do Mercosul a partir da Convenção nº138 da OIT**. (Tese de doutorado em Direito). UFSC. Florianópolis. 2003.

BANDEIRA, M. B. **Bandeira a Vida Inteira**. Editora Alumbramento – Rio de Janeiro, 1986, pág. 90.

BARDIN, L. **L'a analyse du contenu**. Paris, PUF, Le Psychologue. 1997

BIALAKOWSY, A et alli. **Los Silêncios Sociales de la Economia. Laboratório** (informe de conjuntura laboral). Ano 4, número 8. Buenos Aires: UBA. 2002

BRASIL, Ministério do Trabalho e do Emprego. **Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente no Brasil**. 1ª edição. Brasília: MTE. 2005.

BRECHT, B. **Agenda do Sindicato dos Professores de Campinas e Região. (SIMPRO)**. Campinas, SP. 2007.

CASTRO, R.P. **Novamente sobre a questão do trabalho**. São Carlos: UFSCAR. 2003. (artigo inédito)

CHARLOT, B. A idéia de infância. In: _____. **A mistificação pedagógica**. Rio de Janeiro: 1979. (p. 99 – 149).

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRICIÚMA. **Trabalho Precoce**. Criciúma, SC: 2005

COSTA, D. H. da; CALVÃO, L. Trabalho infantil. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, Mª. (orgs). **A Experiência do Trabalho e a Educação Básica**. Rio de Janeiro: DP e A. 2002. (p. 131- 140)

DEL PRIORE, M. (org) **História da Criança no Brasil**. São Paulo: Contexto. 4ª edição. 1996. **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** . Porto Alegre, RS: CORAG. Assessoria de Publicações Técnicas. 6ª edição.2000.

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DE SANTA CATARINA. **Relatórios de Inspeção e Combate ao Trabalho Infantil**. 2002. 30p.

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DE SANTA CATARINA. **Relatórios de Inspeção e Combate ao Trabalho Infantil**. 2003. 52p.

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DE SANTA CATARINA. **Relatórios de Inspeção e Combate ao Trabalho Infantil**. 2004. 120p.

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DE SANTA CATARINA. **Relatórios de Inspeção e Combate ao Trabalho Infantil**. 2005. 160p.

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DE SANTA CATARINA. **Relatórios de Inspeção e Combate ao Trabalho Infantil**. 2006. 90p.

FERREIRA, E. S. **Trabalho Infantil: história e situação atual**. Canoas, RS: ULBRA. 2001

FERRO, A. R. e KASSOUF, A. L. **Avaliação do Impacto dos Programas de Bolsa Escola sobre o Trabalho Infantil no Brasil**. (Programa de Pós-graduação em Economia – ESALQ/USP). Piracicaba, SP. Set. 2004.

FIGUEIRA, F. **Diálogos de um novo tempo**. São Paulo: USP (tese de doutorado em sociologia). 1989

FIOD, E. G. M. **Homens sem paz: escola, trabalho e colonização (tese de doutorado em educação)**. PUC/SP. São Paulo: 1995.

FLORES, J. R. El Trabajo Infantil y la Infancia Popular. In: **Revista Internacional dos NATS**. nº 11 – 12, ano VI, marzo de 2004. Lima, Peru: IFEJANT.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M^a. (orgs). **A Experiência do Trabalho e a Educação Básica**. Rio de Janeiro: DP e A. 2002.

FORRESTER, V. **O horror econômico**. São Paulo: Unesp. 1997

FOLHA DE SÃO PAULO. **Trabalho infantil migra para o quintal**. (Folha Cotidiano). São Paulo: domingo, 10 de julho de 2005.

HARVEY, D. **Espaços de esperança**. São Paulo, Loyola, 2004.

HOBSBAWM, E. **Os Trabalhadores (estudos sobre a história do operariado)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1981.

INSTITUTO OBSERVATÓRIO SOCIAL. A idade da pedra: um ano depois. In: **Revista Observatório Social**. Instituto Observatório Social, SP, nº 9, jan. 2006.

KASSOUF, A. L. **Aspectos Socioeconômicos do Trabalho Infantil no Brasil**. (Tese de pós-doutoramento do Programa de Pós-graduação em Economia da ESALQ/USP).Piracicaba, SP. 2003

LAFARGUE, P. **O direito à preguiça**. São Paulo: Editora Claridade. 2003

LIEBEL, M. **Infancia e Trabajo**. Lima: Peru: IFEJANT. 2003.

MAPA DE INDICATIVOS DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 3ª edição. Brasília: MTE, SIT. 2005

MARSHAL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar editores. 1967.

MARTINS, J. S. **O Massacre dos inocentes (a criança sem infância no Brasil)**. São Paulo: Hucitec. 1991

MARX, K. **O capital**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968.

_____. Cap. VI Inédito de O Capital: Resultados do processo de produção imediato. São Paulo: Moraes. 1985.

_____. **O Capital: o processo de produção do capital**. (Volume 1 Livro primeiro Tomo 1). São Paulo: Nova Cultural. 1988.

_____. **O Capital: o processo de produção do capital**. (Volume 1 Livro primeiro Tomo 2). São Paulo: Nova Cultural. 1988b.

MARX , K E ENGELS, F. **Textos sobre a educação e o ensino**. São Paulo: Ed. Moraes. 1992.

_____. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Hucitec. 1989.

MESZÁROS, I. **Para Além do Capital**. Campinas, SP: Boi Tempo. 2002.

MENEZES, G. G. de C. **A Luta pela Erradicação do Trabalho Infantil em Santa Catarina** (dissertação de mestrado em Sociologia Política). Florianópolis. 2002.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO. **Proteção integral para crianças e adolescentes: fiscalização do trabalho, saúde e aprendizagem**. Anais do Seminário da Região Sul: Proteção integral para crianças e adolescentes. Florianópolis, SC: DRT/SC. 2001.

NAVARRO, V. L. A reestruturação produtiva na indústria de calçados de couro em Franca/SP. In: **Idéias (Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/UNICAMP)**, ano 9 (2) – 10(1). Campinas, SP: IFCH/UNICAMP. 2003. (p. 113 - 174)

OFFE, C. **Trabalho: a categoria-chave da sociologia?** São Paulo: Editora **Revista dos Tribunais**. **Revista Brasileira de Ciências Sociais da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisas em Ciências Sociais**, 4 (10). 1989. p 1-20.

OLIVEIRA, F. **O Ornitorrinco**. São Paulo: Boi Tempo. 2003

_____. **A economia brasileira: crítica à razão dualista**. Ed. Vozes. Petrópolis: Rio de Janeiro. 1988. 6ª edição.

PARGA, J. S. Para una sociologia de la infancia e adolescencia. In: **Infancia e Adolescencia en América Latina (Apostes desde la Sociologia)**. Tomo I. Lima, Peru: IFEJANT. XIV Congresso Alas – Sociologia de la Infância.

PERROT, M. **Os Excluídos da História (operários, mulheres e prisioneiros)** Rio de Janeiro: Paz e Terra. 3ª edição. 2001.

PIRES, J. M. **Trabalho infantil: a necessidade e a persistência**. São Paulo: USP. (dissertação de mestrado em economia). 1988.

PILOTTI, F.; RIZZINI, I. **A arte de governar crianças**. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Nino, Editora Universitária Santa Úrsola, Anais Editora. 1995.

PINCELI, A. C. **O Trabalho Infanto-juvenil na Fumicultura: o Discurso da Souza Cruz** (dissertação de mestrado em Sociologia Política). Florianópolis, SC: UFSC. 2005.

QUIVY, R.; CAMPENHOUDT, L. V. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. Lisboa: Gradiva Publicações. 1992.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I. HOLANDA, F. R. B. **A Criança e o adolescente no mundo do trabalho**. Rio de Janeiro: USU Editora Universitária; Anais Livraria e editora. 1996.

SILVA, M. R. da. **Trama Doce-Amarga (exploração do) Trabalho Infantil e Cultura Lúdica**. São Paulo: Hucitec: 2003.

SILVA, R. de S. **O processo educativo de crianças trabalhadoras na rua.** Universidade Federal de São Carlos (tese de doutorado em educação). São Carlos, SP: UFSCAR/Centro de Educação e Ciências Humanas. 1997.

STOTZ, M. do R. **O trabalho como possibilidade de satisfação pulsional: sublimação.** (tese de doutorado em Engenharia de Produção). UFSC. Florianópolis. 2003.

TEIXEIRA, A. (orgs). **Utópicos, heréticos e malditos.** Rio de Janeiro – São Paulo: Editora Record. 2002.

VIELLA, M. A. **As vigas da exploração do trabalho infantil.** Florianópolis. 2004. (artigo no prelo)

VIGOTSKI, L. S. **A formação social da mente.** São Paulo: Martins Fontes, 2002. 6ª edição.

WEBER. M. **A Ética Protestante e o “Espírito” do Capitalismo.** São Paulo: Cia das Letras. 2005.

SITES CONSULTADOS:

<http://www.andi.org.br/tid/principal> Acesso em 25/9/2004 às 10:00 horas

<http://www.conselhosaude.gov.br/docs/FolhaRosto0312.doc> Acesso em 13 de maio de 2006

<http://www.diáriocatarinense.com.br>" Acesso em 29 de maio de 2005 às 17:25 horas

<http://www.dieese.org.br/esp/> Acesso em 21 de novembro de 2005 às 14:00 horas

[http://www.ibge.gov.br/pnad/trabalho infantil](http://www.ibge.gov.br/pnad/trabalho%20infantil) Acesso em 6 de maio de 2005 às 10:50 horas

<http://www.ilo.org/public/portugue/region/ampro/brasil>/ Acesso em 6 de junho de 2005 às 13:00 horas

www.mte.gov.br/resultadosdafiscalizaçãodotrabalho. Acesso em 20 de junho de 2005 às 10:30 horas

http://www.releituras.com/mbandeira_pasargada.asp. Acesso em 2 de janeiro de 2007 às 15 horas

<http://www.saude.sc.gov/hijg/CEPdocumentos.htm> Acesso em 20 de junho de 2006 às 14 horas

<http://www.sine.sc.br>" Acesso em 20 de junho de 2005 às 21:00 horas.

<http://www.tem.gov.br/empregador/trabinfantil>"Acesso em 6 de maio de 2005 às 11:30 horas

<http://www.tvbv.com.br/novo/?secao=Programas&programa=1>. Acesso em 28 de janeiro de 2007 às 21 horas.

ANEXOS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO AO RESPONSÁVEL IMEDIATO PELA CRIANÇA

TERMO DE CONSENTIMENTO

Caro senhor (a);

O objetivo deste estudo é analisar a exploração do trabalho infantil. Para isso, estamos coletando informações de possíveis vítimas de exploração no trabalho neste hospital.

Para tanto, necessitamos que o senhor nos ajude com dados a respeito da (o):

- 1) Motivo de procura de atendimento hospitalar;
- 2) Dados pessoais e familiares da criança acidentada;
- 3) Informações sócio-econômicas da família do paciente;
- 4) Encaminhamento do tratamento.

A participação de seu filho (a) é voluntária, implicará responder um questionário e trará benefícios para a sociedade na luta pela erradicação do trabalho infantil.

É garantida a liberdade da retirada de consentimento a qualquer tempo, sem qualquer prejuízo à continuidade do tratamento de seu filho (a) nesta instituição.

As informações coletadas serão analisadas para fins acadêmicos e não será divulgado o nome do paciente.

O (a) sr(a) tem o direito de se manter atualizado sobre os resultados parciais da pesquisa, bem como, quando solicitado, a qualquer tempo. Caso necessite de mais informações, poderá me contactar pelo telefone: (48) 9123-9170.

Não existirá despesas ou compensações financeiras relacionadas à participação de seu filho (a) na pesquisa. Caso o (a) senhor (a) sinta desconforto e/ou constrangimento em relação à alguma pergunta, é assegurado o direito de não responde-la.

Os resultados serão divulgados apenas em revistas e produções acadêmicas, sem qualquer possibilidade de identificação da criança e de sua família.

Segue, o “Consentimento Livre e Esclarecido” a ser assinado:

HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO

Eu, _____, declaro estar ciente de minha participação na pesquisa “A eminência da exploração do trabalho infantil na atualidade (direitos sociais em marcha-ré), realizada pela pesquisadora Soraya Franzoni Conde, sob orientação da professora Bernardete Wrubleviski Aued neste hospital.

Declaro que recebi de forma clara e objetiva todas as informações aos dados coletados e sobre sua utilização.

Estou ciente que a minha participação e a do meu (minha) filho (a) é isento de despesas, que não terei nenhum retorno financeiro, que terei garantia de acesso aos resultados e que poderei esclarecer qualquer dúvida a qualquer tempo, bem como poderei retirar meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o estudo, sem penalidade e/ou prejuízo ou perda de qualquer benefício que possa ter adquirido ou no meu atendimento nesse serviço, bem como os dados coletados serão mantidos em sigilo e sob a guarda dos pesquisadores.

Por fim, concordo com a utilização das informações na pesquisa, bem como com a divulgação de seus resultados.

Assinatura entrevistado

Assinatura pesquisadora

Soraya Franzoni Conde

Data:

**MODELO DE ENTREVISTA SEMI-DIRECTIVA APLICADA COM
RESPONSÁVEIS IMEDIATOS PELAS CRIANÇAS ATENDIDAS NO HIJG**

- 1) Me conte, por que você está trazendo esta criança aqui? Em caso de acidente, peça para descrever o que aconteceu.
- 2) Qual o nome e quantos anos ela tem?
- 3) Onde vocês moram?
- 4) A criança vai à escola? Em que série? Gosta de estudar? É boa aluna? Faz as tarefas de casa? Em que horário?
- 5) E o que a criança faz no período em que não está na escola? (se aparecer o trabalho ou a ajuda fora de casa, aprofundar perguntando: detalhes sobre a atividade desenvolvida, rendimentos, horário, jornada, junto de quem? Por quê? Para quê? O que faz com a renda conseguida? Recebe alguma bolsa do governo federal?
- 6) Ela ajuda os pais? E em casa, ela ajuda? Me conte mais detalhadamente, como a criança ajuda.
- 7) No final de semana, a criança costuma fazer o quê?
- 8) Com quem a criança mora em casa?
- 9) Qual a profissão dos pais ou dos principais responsáveis pela criança?
- 10) Enquanto os principais responsáveis trabalham, com quem, onde e fazendo o quê a criança fica?
- 11) Qual a escolaridade dos principais responsáveis?
- 12) Tem irmãos? Quantos? Qual a idade?
- 13) Estudam? Se sim, em que série? Se não, por quê?
- 14) Trabalham? Se sim, no quê e em que horário? Quanto recebem?

**MODELO PARA TABULAÇÃO DE DADOS COLETADOS COM AS
ENTREVISTAS**

Tipo de atendimento:

Clínico () _____

Ortopédico () _____

Cirúrgico () _____

Em caso de acidente:

A) Transporte: pedestre (); Condutor (); Passageiro ()

B) Queda: mesmo nível (); leito (); Sofá (); Árvore (); Escada ()

C) Queimadura: fogo (); substância quente (); choque elétrico ()

D) Outros: sufocação (); afogamento (); corte (); objeto caiu (); envenenamento ();
intoxicação (); arma de fogo ()

E) Maus tratos: negligência (); abandono (); violência psicológica (); violência física
(); violência sexual ();

F) Agressão/homicídio: espancamento (); instrumento cortante (); arma de fogo ()

Qual a idade da criança?

A) 0 – 3 ()

B) 4 – 7 ()

C) 8 – 11 ()

D) 12 – 16 ()

Vai à escola ou à creche?

Sim () Não () N. A. ()

Se vai à escola, em que nível está?

A) Pré-escola ()

B) Primeiras séries do ensino fundamental ()

C) Séries finais do ensino fundamental ()

E) Segundo Grau ()

F) Supletivo ()

G) N. A. ()

Quem mora com a criança em casa?

A) Mãe ()

B) Pai ()

C) Irmãos () Quantos _____

D) Avó ()

E) Avô ()

F) Parentes ()

G) Padrasto ()

H) Madrasta ()

I) Outros () Quem _____

Gosta de estudar?

Sim ()

Não ()

N. A. ()

O que mais gosta de fazer?

A) Brincar () De quê? _____

B) Estudar ()

C) Assistir tv ()

D) Ajudar em casa ()

E) Trabalhar ()

F) Outro () _____

G) N. A. ()

Onde mora?

A) Florianópolis () Bairro: _____

B) Outra cidade () Qual? _____

Tem irmãos?

A) Sim ()

B) Não ()

No horário em que a criança não está na escola, o que costuma fazer?

- A) Brincar ()
- B) Estudar ()
- C) Assistir TV ()
- D) Ajudar nas tarefas da casa ()
- E) Cozinhar ()
- F) Cuidar dos irmãos ()
- G) Limpar ()
- H) Lavar louças ()
- I) Lavar roupas ()
- J) Ajudar na roça ()
- K) Cuidar de outra criança ()
- L) Ajudar no trabalho da mãe/pai/avós/parentes/responsáveis ()
- M) Trabalhar fora de casa no comércio ()
- N) Trabalhar fora da casa na rua ()
- O) Trabalhar fora da casa indústria ()
- P) Trabalhar fora de casa em serviços de limpeza ()
- Q) Trabalhar fora de casa em serviços de construção ()
- R) Trabalhar fora de casa coletando materiais recicláveis ()
- S) Acompanhar pai e mãe ()
- T) Ficar sob os cuidados de outro adulto ()
- U) Ficar sob os cuidados de outra criança ou adolescente () Idade _____
- V) Outro? Especifique _____
- W) N. A. ()

E os irmãos, estudam?

- A) Sim () Em que séries? _____
- B) Não () _____
- C) N. A. ()

Quando os irmãos não estão na escola ou em casa, o que eles fazem?

- A) Brincam ()

- B) Ajudam nas tarefas da casa ()
- C) Cozinham ()
- D) Cuidam dos irmãos ()
- E) Assistem tv ()
- F) Limpam ()
- G) Limpam ()
- H) Lavam roupas ()
- I) Ajudam na roça ()
- J) Cuidam de outra criança ()
- K) Ajudam no trabalho de mãe/pai/avós/parentes/responsáveis ()
- L) Trabalham fora da casa no comércio ()
- M) Trabalham fora da casa na rua ()
- N) Trabalham fora da casa na indústria ()
- O) Trabalham fora da casa em serviços de limpeza ()
- P) Trabalham fora da casa em serviços de construção ()
- Q) Trabalham fora de casa coletando materiais recicláveis ()
- R) Ficam sob o cuidado de outro irmão ou outra criança ou adolescente () Idade: _____
- S) Ficam sob o cuidado de pai e mãe ()
- T) Ficam sob cuidado de outro adulto responsável ()
- U) Outro? Especifique: _____

A pessoa responsável pela criança trabalha?

- A) Sim () Onde? _____ O que faz? _____ Em que horário? M () T () N ()
- B) Não ()

Enquanto o responsável trabalha, o que a criança faz, onde e com quem fica?

- A) Escola () Faz: _____
- B) Em casa () Faz: _____
- C) Com irmãos mais velhos em casa () Faz: _____
- D) Com tios/avós/parentes () Faz _____
- E) Sozinha () Faz: _____
- F) Trabalha () Faz: _____

G) Acompanha responsável no trabalho () _____

H) Ajuda família () Faz: _____

I) Outro () Faz: _____

J) N. A. ()